

PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS - SE

RELATÓRIO TRIMESTRAL
CONTROLE INTERNO

PERÍODO:
JULHO A SETEMBRO 2023

CNPJ 32.766.388/0001-22

End: Praça da Bandeira, nº 149, Centro.

Gestor: Adelmo Gonçalo Dias dos Santos.

Controlador: Lucas Emanuel Oliveira.

ÍNDICE

| | |
|---|-----------|
| 1 – ABORDAGENS..... | 3 |
| 2 – FONTES DE CRITÉRIOS..... | 5 |
| 3 – FINALIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO..... | 6 |
| 4 – OBJETOS DE CONTROLES ESPECÍFICOS..... | 13 |
| DA DOCUMENTAÇÃO..... | 13 |
| I - A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA..... | 13 |
| II - O SISTEMA DE PESSOAL..... | 14 |
| III - OS BENS PATRIMONIAIS..... | 14 |
| IV – OS BENS EM ALMOXARIFADO..... | 14 |
| V – OS VEÍCULOS E COMBUSTÍVEIS..... | 15 |
| VI - AS LICITAÇÕES, CONTRATOS, CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES..... | 15 |
| VII - AS OBRAS PÚBLICAS, INCLUSIVE REFORMAS..... | 17 |
| VIII - AS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS..... | 17 |
| IX – OS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO..... | 17 |
| X - OS ADIANTAMENTOS..... | 17 |
| XI - AS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS..... | 17 |
| XII - A DÍVIDA ATIVA..... | 18 |
| XIII - A DESPESA PÚBLICA..... | 18 |
| XIV - A RECEITA..... | 19 |
| XV - A OBSERVÂNCIA DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS..... | 19 |
| XVI - A GESTÃO GOVERNAMENTAL..... | 19 |
| XVII – OS PRECATÓRIOS..... | 20 |
| 5 – DUODÉCIMO..... | 21 |
| 6 – DIVERSOS..... | 23 |
| 7 – RECOMENDAÇÕES..... | 30 |
| 7.1 – RESUMO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO..... | 32 |
| PARECER..... | 34 |

1 - ABORDAGENS

Em cumprimento as determinações legais, em observância ao que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal, a Lei Complementar nº 101/2000 e a Resolução do TCE-SE nº 206/2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial correspondente ao 3º trimestre do exercício financeiro de 2023.

Acompanhamos os trabalhos dos setores que integram o Controle Interno da Câmara de Cristinápolis – SE, cabendo, de início, destacar que a responsabilidade pelo Sistema de Controle Interno compete à Administração, nos termos da Constituição da República, artigos 31 e 74.

A responsabilidade do Sistema de Controle Interno reside na Coordenação Técnica dos setores, entidades e Poderes, no que se refere à orientação quanto à instituição de rotinas internas, à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise dos controles quanto à relação custo-benefício e quanto à verificação dos controles instituídos.

No exercício financeiro de 2023, os trabalhos de Controle Interno serão conduzidos de acordo com o planejamento inicial que pretende atingir as seguintes atividades:

- Montagem e treinamento da equipe que integra o Sistema de Controle Interno;
- Reunião e orientação com palestras com o propósito de disseminar conceitos com o intuito de nortear os servidores quanto à importância e necessidade de instituição dos controles formais;

- Diagnóstico dos recursos humanos existentes através do levantamento do perfil dos servidores que atuam nas áreas administrativas da Câmara;
- Levantamento das necessidades de treinamento e remanejamento de pessoal;
- Diagnóstico dos controles efetivamente realizados antes da instauração do Sistema de Controle Interno;
- Organização administrativa e estrutural da Câmara com vistas à implantação da fiscalização dos controles, como por exemplo, a adequação do organograma com as descrições das atividades desenvolvidas por cada setor, estudos sobre a necessidade de equipamentos e softwares para a instituição de controles e estabelecimento de normas e rotinas para os setores, entre outros.

Destaca-se, por fim, quanto ao trabalho do Controle Interno, que todas as atividades desenvolvidas e as recomendações realizadas aos setores integram o relatório encaminhado ao Presidente, e encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE – SE e demais órgãos de controle externo.

2 – FONTES DE CRITÉRIO:

Na execução dos trabalhos, utilizamos, principalmente, as seguintes fontes de critério:

- ✓ Constituição Federal – CF 1988;;
- ✓ Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
- ✓ Lei nº 4.320/64;
- ✓ Lei Federal nº 8.666/1993 e publicações posteriores;
- ✓ Plano Plurianual – PPA;
- ✓ Lei Orçamentária Anual – LOA;
- ✓ Resolução do TCE–SE nº 206/2001;
- ✓ Balancete Contábil;
- ✓ Demonstrativos Contábeis.

Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- ✓ Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no Sistema Contábil;
- ✓ Exame nos documentos de receitas;
- ✓ Exame nos documentos de despesas;
- ✓ Exame de controles de material permanente;
- ✓ Exames de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- ✓ Análise no cumprimento das normas legais vigentes.



3 – FINALIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO:

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

A avaliação do cumprimento das metas do Plano Plurianual de que trata, visa comprovar a conformidade de sua execução. A avaliação da execução dos programas de governo e do orçamento visa verificar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento.

A Câmara de Cristinápolis – SE executou 02 (dois) programas, conforme o Plano Plurianual 2022–2025 – Lei nº 800 de 26-11-2021, por meio das ações de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL e MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

A execução orçamentária (liquidada) dos programas durante o período de **JULHO A SETEMBRO** alcançou o montante de R\$ 2.028.961,72 (dois milhões e vinte e oito mil novecentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos), cujos respectivos empenhos demonstram que os mesmos foram destinados para os pagamentos de material de consumo, aquisição de bens, contratação de serviços, etc, voltados para atender os objetivos dos programas.

Segue abaixo um resumo percentual da análise orçamentária e financeira:

| MESES | DOTAÇÃO ATUALIZADA | EMPENHO | % | LIQUIDAÇÃO | % | PAGAMENTO | % | A PAGAR | DISPONÍVEL |
|-------|--------------------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|--------|--------------|------------|
| JAN | 3.000.000,00 | 2.599.379,11 | 86,65 | 149.157,26 | 5,74 | 149.157,26 | 100,00 | 2.450.221,85 | 400.620,89 |
| FEV | 3.000.000,00 | 2.641.114,07 | 88,04 | 410.070,79 | 15,53 | 410.070,79 | 100,00 | 2.231.043,28 | 358.885,93 |
| MAR | 3.000.000,00 | 2.709.769,07 | 90,33 | 645.505,99 | 23,82 | 645.405,99 | 99,98 | 2.064.363,08 | 290.230,93 |
| ABR | 3.000.000,00 | 2.709.769,07 | 90,33 | 857.488,80 | 31,64 | 857.388,80 | 99,99 | 1.852.380,27 | 290.230,93 |
| MAIO | 3.000.000,00 | 2.734.049,07 | 91,13 | 1.086.125,77 | 39,73 | 1.086.025,77 | 99,99 | 1.648.023,30 | 265.950,93 |
| JUN | 3.000.000,00 | 2.740.369,07 | 91,35 | 1.320.756,06 | 48,20 | 1.309.301,06 | 99,13 | 1.431.068,01 | 259.630,93 |
| JUL | 3.000.000,00 | 2.865.489,07 | 95,52 | 1.549.364,29 | 54,07 | 1.549.264,29 | 99,99 | 1.316.224,78 | 134.510,93 |
| AGO | 3.000.000,00 | 2.865.182,69 | 95,51 | 1.789.846,7 | 62,47 | 1.766.017,92 | 98,67 | 1.099.164,77 | 134.817,31 |
| SET | 3.000.000,00 | 2.877.422,69 | 95,91 | 2.028.961,72 | 70,51 | 2.028.861,72 | 100,00 | 848.560,97 | 122.57731 |

Até o mês em análise os empenhos acumulados representaram aproximadamente **95,91%** do orçamento total; a liquidação acumulada representou aproximadamente **70,51%** dos empenhos; os pagamentos no mês representaram **100,00%** das liquidações.

RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA

| Lei nº 800 de 26/11/2021 – PPA 2022/2025 | | | | |
|--|------------------------------------|----------------------|-------------------------|--------------|
| Cód | Programa | Meta financeira 2023 | Liquidada até o período | % |
| 1 | ADMINISTRAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO | 3.000.000,00 | 2.028.961,72 | 21,51 |
| | | 3.000.000,00 | 2.028.961,72 | 21,51 |

Fonte: Lei nº 800 de 26/11/2021

COMPROVAÇÃO DA LEGALIDADE E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS, QUANTO À ECONOMIA, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA, DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.

Ao analisarmos os processos de despesas, receitas, entre outros itens pertinentes ao trabalho da controladoria observamos a legalidade, avaliamos os resultados, quanto à economia, eficiência e eficácia, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades municipais.

A avaliação da execução do orçamento foi acompanhada tendo como objetivo comprovar a conformidade da execução com os parâmetros, limites e destinações constantes dos dispositivos da Lei nº 4.320/64 e legislação pertinente.

Para o exercício financeiro de 2023, o orçamento da Câmara de Cristinápolis – SE, aprovado pela Lei nº 819/2022, de 26 de dezembro de 2022, apresentou previsão na ordem de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

Para uma melhor avaliação desta entidade, quanto à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial são demonstradas, a seguir, as análises dos dados existentes visando traduzir, de forma simples e objetiva, os resultados apresentados.

AValiação ORÇAMENTÁRIA

Consiste na avaliação do cumprimento das metas previstas no PPA e da execução dos programas de governo e dos orçamentos da União, abrangendo também a avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração bem como da aplicação de recursos públicos.

Como dito, o orçamento da Câmara de Cristinápolis – SE, apresentou previsão na ordem de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Nesse sentido iremos detalhar e comparar este orçamento, realizando um planejamento financeiro baseado no duodécimo, juntamente com as despesas projetadas em longo prazo. Isto é, a distribuição e previsão dos recursos que serão usados para que o legislativo funcione durante o período de 2023.

A despesa total liquidada no período de **JANEIRO A SETEMBRO** foi de R\$ 2.028.961,72 (dois milhões e vinte e oito mil novecentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos).

Deste valor, R\$ 2.011.361,72 equivalem a **99,13%** dos gastos na categoria econômica das Despesas Correntes, que correspondem as despesas, relativos à pessoal e às despesas administrativas, classificadas como Outras Despesas Correntes. Já as Despesas de Capital totalizaram R\$ 17.600,00 equivalentes a **0,87%**, referente a investimentos.

| DESPESA LIQUIDADA | PREVISÃO | REALIZADO NO MÊS | | REALIZADO ATÉ O MÊS | | |
|--------------------------------|---------------------|-------------------|--------------|---------------------|---------------|---------|
| | | ORÇAMENTO | VALOR | % | VALOR | |
| set/23 | | | | | | |
| Despesas Correntes | 2.860.000,00 | 239.115,02 | 0,08 | 2.011.361,72 | 70,33% | 98,67% |
| Pessoal e Encargos Sociais | 2.025.000,00 | 187.400,43 | 9,25% | 1.498.991,66 | 74,02% | |
| Outras Despesas Correntes | 835.000,00 | 51.714,59 | 6,19% | 512.370,06 | 61,36% | |
| Despesas de Capital | 140.000,00 | - | 0,00% | 17.600,00 | 12,57% | 1,33% |
| Investimentos | 140.000,00 | - | 0,00% | 17.600,00 | 0,00% | |
| Total Despesa Liquidada | 3.000.000,00 | 239.115,02 | 0,08 | 2.028.961,72 | 0,83 | 100,00% |

Fonte: Contabilidade

AValiação Financeira

Conforme determina o artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000, o Município estabeleceu, após 30 (trinta) dias da publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2023, o Decreto sobre a “Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso” – PFCD.

Com esta definição, não foi encontrado no site da Prefeitura, o referido Decreto. Esta ferramenta tem a finalidade de atender à determinação legal e, além disto, disciplinar o fluxo financeiro e precaver eventuais frustrações nas estimativas de arrecadação. Nesse sentido, a Câmara de Cristinápolis – SE baseou-se no fluxo financeiro e nas cotas financeiras subjetivas, visando assegurar o equilíbrio financeiro.

Para melhor avaliação do resultado quanto à eficiência da gestão financeira, são apresentadas, a seguir, as análises dos dados existentes visando traduzir, de forma simples e objetiva, os resultados apresentados:

| | PFCD* | RECEITA | DIFERENÇA |
|--------------|---------------------|---------------------|--------------------------|
| Janeiro | 250.000,00 | 243.947,58 | - 6.052,42 |
| Fevereiro | 250.000,00 | 243.947,58 | - 6.052,42 |
| Março | 250.000,00 | 244.137,99 | - 5.862,01 |
| Abril | 250.000,00 | 243.947,58 | - 6.052,42 |
| Maio | 250.000,00 | 244.011,05 | - 5.988,95 |
| Junho | 250.000,00 | 244.011,05 | - 5.988,95 |
| Julho | 250.000,00 | 244.011,05 | - 5.988,95 |
| Agosto | 250.000,00 | 244.011,05 | - 5.988,95 |
| Setembro | 250.000,00 | 244.011,05 | - 5.988,95 ¹⁰ |
| TOTAL | 2.250.000,00 | 2.196.035,98 | - 53.964,02 |

***Abaixo** se comparado com a PFCD versus execução financeira (arrecadação).

A receita estabelecida na PFCD* período foi de R\$ 2.250.000,00 a arrecadação da receita ocorreu no valor de R\$ 2.196.035,98, ou seja, ficou **ABAIXO** do estipulado.

Referente à despesa liquidada, até o mês em tela, ocorreu no valor de R\$ 2.028.861,72. Conforme PFCD existe **déficit*** se comparado com o orçamento, mas, em contrapartida, houve uma contenção de despesas em comparação com a receita arrecadada, existindo um superávit na execução financeira.

| | PFCD* | DESPESA | DIFERENÇA |
|--------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Janeiro | 250.000,00 | 149.157,26 | - 100.842,74 |
| Fevereiro | 250.000,00 | 260.913,53 | 10.913,53 |
| Março | 250.000,00 | 235.435,20 | - 14.564,80 |
| Abril | 250.000,00 | 211.982,81 | - 38.017,19 |
| Maiο | 250.000,00 | 228.636,97 | - 21.363,03 |
| Junho | 250.000,00 | 223.275,29 | - 26.724,71 |
| Julho | 250.000,00 | 239.963,23 | - 10.036,77 |
| Agosto | 250.000,00 | 216.753,63 | - 33.246,37 |
| Setembro | 250.000,00 | 262.843,80 | 12.843,80 |
| TOTAL | 2.250.000,00 | 2.028.861,72 | - 221.138,28 |

***Déficit** se comparado com a PFCD versus execução financeira (arrecadação).

CONTROLE DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO E GARANTIAS

Não se aplica.



APOIO AO CONTROLE EXTERNO NO EXERCÍCIO DE SUA MISSÃO INSTITUCIONAL

Apoiar o controle externo é apenas uma das finalidades do Controle Interno, cuja coordenação se concentra no órgão central do Sistema. Com o intuito de se tornar cada vez mais eficaz se opta pela implementação de procedimentos que priorizem os controles preventivos, concomitantes e subsequentes, no processo da gestão, com todas as unidades executando os devidos controles.

O efetivo funcionamento (na prática) do Sistema de Controle Interno já se constitui em apoio ao controle externo, visto que a existência de adequados procedimentos de controle nos pontos cruciais dos processos, evita riscos aos atos da gestão, auxiliando ao controle externo, seja ele o Tribunal de Contas, a Câmara e até mesmo à população.

Cabe salientar as ações do Sistema de Controle Interno elencadas nos itens de Recomendações (7) e Resumo das atividades de controle interno (7.1).



4 – OBJETOS DE CONTROLES ESPECÍFICOS

DA DOCUMENTAÇÃO

Na execução dos trabalhos, utilizamos diversas fontes de critérios e dispositivos legais norteadores para a apresentação da documentação mensal de receita e despesa, bem como da prestação de contas anual ao órgão de controle externo. Assim, a Controladoria Municipal buscou proceder à análise da documentação dos meses de **JULHO a SETEMBRO** em consonância aos ditames processuais.

I - A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Pode-se definir execução orçamentária como sendo a utilização dos créditos orçamentários (dotação ou autorização de gasto) consignados na Lei Orçamentária Anual – LOA. Por sua vez, a execução financeira representa a utilização de recursos financeiros (dinheiro) seguindo uma programação financeira.

A execução orçamentária e a execução financeira estão associadas, pois mesmo havendo o crédito orçamentário se não houver recurso financeiro não poderá ocorrer à despesa; da mesma forma, havendo recurso financeiro ele não poderá ser gasto caso não haja o crédito orçamentário.

Com a elaboração orçamentária estima-se a receita e fixa-se a despesa para um determinado exercício. Depois de elaborada, consolidada, aprovada, sancionada e publicada, a LOA permite que os recursos nela previstos sejam aplicados com vistas ao alcance dos objetivos e metas definidos na fase de programação. A partir daí, começa a fase de execução dos orçamentos.

Como se viu, por intermédio dos dados elencados anteriormente, fora realizada uma análise orçamentária e financeira dos meses de **JULHO a SETEMBRO** em conformidade aos ditames legais.

II - O SISTEMA DE PESSOAL

Os registros funcionais e financeiros individuais dos servidores da Câmara estão contidos no sistema informatizado de folha de pagamento, em funcionamento no setor pessoal, onde eletronicamente são mantidos os seus dados pessoais, atos e datas de admissão, cargos que ocupam e funções exercidas, onde estão lotados, o histórico de suas remunerações desde a admissão.

Os registros são mantidos no software de controle de pessoal e emissão de folhas de pagamento. Nele estão contidos todos os dados referentes aos beneficiários, a legalidade das concessões, entre outras informações pertinentes ao tema.

III - OS BENS PATRIMONIAIS

Nos meses de **JULHO A SETEMBRO NÃO OCORREU** incorporação de bens patrimoniais.

IV – OS BENS EM ALMOXARIFADO

Foram registrados itens no almoxarifado assim como seu acompanhamento conforme **anexo 01**.

V – OS VEÍCULOS E COMBUSTÍVEIS

A câmara de Cristinápolis dispõe de veículo próprio: modelo Renault Logan, placa NVI 2662, ano 2011. O relatório dos consumos de combustível encontra-se apensado em suas notas fiscais.

VI - AS LICITAÇÕES, CONTRATOS, CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES

Da análise dos certames licitatórios, foram identificadas algumas falhas de ordem formal, mas corrigidas em tempo, como por exemplo, certidões fiscais vencidas sendo emitidas novas certidões, correção de planilhas, conferência de relatório de atividades, entre outros itens.

A Câmara possui aparato técnico legal composto de comissão de licitação; fiscal de contrato; gestor de contrato para auxiliá-los, tudo precedido de um ato administrativo. Recomendamos, apenas, sobre a necessidade de sala específica, para o melhor desenvolvimento dos trabalhos técnicos.

PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADE

Durante o período auditado, foram realizados 03 (três) processos de contratação:

| Nº | Natureza | Objeto | Fornecedor | Dotação | Data | Contrato | Valor total |
|----|-----------------|---|--|---------------|------------|----------|-------------|
| 12 | DISPENSA | Contratação de assessoria em serviços de alimentação, gestão e controle do portal de transparência pública. | FACILITA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBL | 3390.39.00.00 | 12/07/2023 | 25/2023 | 16.352,00 |
| 12 | Inexigibilidade | constitui objeto deste contrato05 (duas) inscriçõesno congresso "normas jurídicas e controle legislativo e executivo"- lauro de freitas | ECOS ESCOLA DE CURSOS LTDA | 3390.39.00.00 | 24/08/2023 | 26/2023 | 4.000,00 |
| 13 | Inexigibilidade | Constitui objeto deste contrato 04 (quatro) inscrições em congresso. | AWURE LTDA | 3390.39.00.00 | 14/09/2023 | 27/2023 | 3.200,00 |



VII - AS OBRAS PÚBLICAS, INCLUSIVE REFORMAS

Não houve no mês em epígrafe execução de prestação dos serviços relativos a obras públicas, nem reformas.

VIII - AS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

Não se aplica.

IX – OS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO

Não observamos, neste primeiro momento a necessidade de medidas a serem adotadas.

X - OS ADIANTAMENTOS

Não se aplica.

XI - AS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS

Não se aplica.



XII - A DÍVIDA ATIVA

Não se aplica.

XIII - A DESPESA PÚBLICA

Referente à despesa pública verificamos a existência de descrições e especificações lançadas, de forma clara e detalhadas, nas notas de empenho, notas fiscais, relatório de atividades etc; verificamos se nos processos de pagamentos de despesas consta o nome do credor, o valor exato a pagar, a unidade gestora responsável pelo pagamento, o número da nota de empenho e da nota fiscal respectiva; analisamos a caracterização do interesse público na aquisição do bem ou serviço; e consultamos as bases de dados dos órgãos fazendários quanto à regularidade cadastral dos fornecedores e prestadores de serviços.

Aprimoramos a atuação do Controle Interno, com a contratação de empresa especializada em assessoria em Controle Interno Municipal, Result Gestão Pública, no sentido de realizar diagnóstico inicial das ações e aprimorar a atuação da controladoria no âmbito da Câmara.

Os processos administrativos e de pagamentos foram analisados e constamos em alguns casos, e corrigidos, itens como, ausência de clareza no objeto, atestados técnicos, entre outros itens, onde foram orientados de forma correta através de memorandos, correções "in-loco", orientações aos setores específicos.

XIV - A RECEITA

O duodécimo (receita da câmara) corresponde aos repasses mensais realizados pelo Poder Executivo Municipal à Câmara Municipal para realização das despesas aprovadas em seu respectivo Orçamento.

Esta foi analisada e verificada a conformidade do documento de arrecadação municipal, contas bancárias, comparando com os ingressos e dispêndios.

XV - A OBSERVÂNCIA DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS EM:

MÁXIMO DE 6% PESSOAL:

Conforme publicação, até o 2º quadrimestre de 2023 (últimos 12 meses) foi apurado o valor de 2,27% de gastos com pessoal, portanto dentro dos limites legais.

XVI - A GESTÃO GOVERNAMENTAL

Entende-se por Sistema de Controle Interno Municipal o conjunto de normas, regras, princípios, planos, métodos e procedimentos que, coordenados entre si, têm por objetivo efetivar a avaliação da gestão pública e o acompanhamento dos programas e políticas públicas, bem como evidenciando sua legalidade e razoabilidade, avaliar os seus resultados no que concerne à economia, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional dos órgãos e entidades municipais.

Nesse sentido, foram verificados os seguintes cumprimentos:

- ✓ Metas previstas no plano plurianual;
- ✓ Programas/projetos previstos no PPA constam da LOA e da LDO;
- ✓ Sob o aspecto da economicidade, o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do seu gerenciamento;
- ✓ Avaliação da gestão do administrador, visando comprovar sua legalidade e legitimidade e seus resultados quanto à eficiência e eficácia dos programas/projetos executados ou em execução.

XVII – OS PRECATÓRIOS.

Não se aplica.



5 – DUODÉCIMO

O princípio da separação e da harmonia entre as funções estatais remete à autonomia dos respectivos poderes, que requer, dentre outras condições, recursos financeiros suficientes para o desenvolvimento das suas atividades. Em nível municipal esta relação ocorre entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo, o primeiro com a obrigação constitucional de fazer os repasses mensais necessários para o funcionamento da Câmara Municipal, observando-se os limites oriundos dos art. 29-A, da Constituição Federal.

Esse repasse mensal de valores do Executivo ao Legislativo deve observar a redação do artigo 168 da Constituição Federal, dada pela Emenda Constitucional 45/2004 e os incisos e parágrafos do art. 29A. Isso porque o texto constitucional passou a consignar a expressão "duodécimos", conduzindo a uma fração proporcional e constante a ser repassada mensalmente à Câmara Municipal, até o dia 20 de cada mês.

Assim sendo, de acordo com a Constituição Federal, a Câmara Municipal receberá os recursos financeiros correspondentes à sua parcela de dotação constante no Orçamento do Município, por meio de transferências financeiras realizada pelo Poder Executivo Municipal, na forma de duodécimos.

O duodécimo corresponde aos repasses mensais realizados pelo Poder Executivo Municipal à Câmara Municipal para realização das despesas aprovadas em seu respectivo Orçamento.



Segue tabela de duodécimos do ano de 2023:

:

| Limite Art. 29-A | Valor Transferido |
|-------------------------|--------------------------|
| JANEIRO | 243.947,58 |
| FEVEREIRO | 243.947,58 |
| MARÇO | 244.137,99 |
| ABRIL | 243.947,58 |
| MAIO | 244.011,05 |
| JUNHO | 244.011,05 |
| JULHO | 244.011,05 |
| AGOSTO | 244.011,05 |
| SETEMBRO | 244.011,05 |
| TOTAL | 2.196.035,98 |

Fonte: Contabilidade



6 – DIVERSOS

REQUERIMENTOS

Dentro do período auditado, apenas 08 (oito) requerimentos foram registrados nesta Casa Legislativa:

Requerimento 12.2023

O vereador Cristiano Soares de Menezes, requer que seja encaminhada à Secretaria Municipal de Cultura, as seguintes solicitações:

- Contrato da Empresa de Segurança prestadora de serviço do São João de Cristinápolis/SE. Juntamente com a lista nominal de vigilantes.

Requerimento 13.2023

O Vereador Marcos Xavier Porto, solicita o desenvolvimento de um viveiro de mudas cítricas (laranja, limão, tangerina e outras), uma vez que na escola agrícola há área apropriada com poço artesiano.

Requerimento 14.2023

O Vereador José Cláudio Ferreira de Andrade Paiva, requer que seja encaminhado ao governador do Estado de Sergipe, o Excelentíssimo Sr. Fábio Cruz Mitidieri e o Diretor Presidente da DER/SE, Senhor Anderson das Neves Nascimento, as seguintes solicitações:

- Que sejam executados com a maior brevidade possível, os serviços que faltam para finalizar a reestruturação da Rodovia SER-295 que liga Cristinápolis à Tomar do Geru, na sua íntegra;
- Que sejam construídos os quebra-molas nos perímetros do bairro Santa Clara, Povoado Zabelê, Lagoa Seca I e Bom Sucesso, locais esses que já haviam, e acrescentar mais três (um após a subida do elevador, um em frente ao Parque Norberto Mendes e um em frente ao Açai Fagundes);
- Que sejam executados os serviços de Sinalização vertical e horizontal em toda a extensão da rodovia.

Requerimento 15.2023

O Vereador Marcos Xavier Porto, requer do superintendente André Luiz Milanez de Souza do INCRA, o desenvolvimento de uma Construção de estrada que consta nos protocolos do INCRA desde 25 de setembro de 2020 a elaboração das estradas que dá acesso as agrovilas Baixa Funda e Nova Esperança.

Requerimento 16.2023

O Vereador Marcos Xavier Porto, requer da DESO o abastecimento de água no Assentamento Luiz Alberto I. Solicita-se também a construção de uma barragem no local, tendo em vista a possibilidade de construção no Assentamento.

Requerimento 17.2023

O Vereador José Iáudio Ferreira de Andrade Paiva, requer que seja encaminhado ao governador do estado de Sergipe, o Excelentíssimo Sr. Fábio Cruz Mitidieri e ao presidente da DESO, Sr. Luciano Goes Paul, as seguintes solicitações:

- Que seja realizada urgentemente uma reforma na unidade de capacitação de água da DESO, que abastece o nosso município, bem como que seja construída uma barragem no mesmo local, situado no Riacho do Brejo, nesta cidade de Cristinápolis;
- Que realize a manutenção do referido Riacho, desde a sua nascente localizada no Bairro Manoel Joaquim até a unidade de captação, situada entre o Povoado Brejo e o Povoado Colônia em Crsitinápolis;
- Que realize estudo da nascente do Riacho até a unidade de captação visando saber da necessidade de reflorestamento.

Requerimento 18.2023

O Vereador Landerrobson Jairon dos Santos Ribeiro, requer do Sr. Sandro de Jesus, Prefeito Municipal, os seguintes dados:

- Extrado de conta-corrente emitido diretamente da conta "internet banking" denominada "conta PAB CUSTEIO" bando Caixa Econômica Federal no período de 01/01/2021 a 25/09/2023, com toda a movimentação de transferência. Conta vinculada ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Crsitinápolis/SE.
- Extrado de conta-corrente emitido diretamente da conta "internet banking" denominada "conta PAB INVESTIMENTO" banco Caixa Econômica Federal no período de 01/01/2021 a 25/09/2023, com toda a movimentação de transferência. Conta vinculada ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Crsitinápolis/SE.

Requerimento 19.2023

Requerimento de louvor do Sr. Vereador Sebastião Vitor dos Santos Júnior, embasado no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, Art. 99 §3º, VI, Cristinápolis/SE, venho por meio deste requerimento expressar nosso profundo reconhecimento e gratidão ao padre Edvaldo pelos notáveis esforços da recente reforma da nossa querida igreja Matriz da paróquia de São Francisco de Assis e pelo crescimento da Igreja viva de Cristo em Cristinápolis.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

| Nº | DESCRIÇÃO | AUTORIA | SITUAÇÃO |
|---------------------------------|--|-------------|-----------|
| PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2023 | <u>NÃO ACEITAÇÃO DO PROJETO RESOLUÇÃO QUE REGULAMENTA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL-PCA A QUE SE REFEREM OS ARTS. 12, INCISO VII DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE.</u> | LEGISLATIVO | REJEITADO |
| PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2023 | PROJETO DE RESOLUÇÃO "EMENTA: NÃO APRECIÇÃO DO PROJETO DE LEI QUE PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023, NO VALOR DE ATÉ R\$ 186.624,70 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS), PROTOCOLADO NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2023. | LEGISLATIVO | REJEITADO |

RESOLUÇÃO

No período de apuração, foi tramitada na Casa a Resolução nº 03/2023, que trata da regulamentação do Plano de Contratações Anual-PCA no âmbito do Poder Legislativo de Cristinápolis/SE, além do Projeto de Resolução nº 04/2023 que trata do projeto de resolução "ementa: não apreciação do projeto de lei que promove adequação orçamentária no âmbito do município de Cristinápolis/SE.

SESSÕES LEGISLATIVAS

As sessões legislativas correspondem ao período de trabalho parlamentar durante o ano. Essas por sua vez, divide-se em sessão legislativa ordinária e extraordinária. Na Câmara Municipal de Cristinápolis, foram realizadas um total de 12 sessões ordinárias e nenhuma sessão extraordinária no período estudado, de 01 de julho a 30 de setembro.

REGISTROS DAS SESSÕES



25ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2023

PLENÁRIO JOSÉ IRIS COTIAS DE OLIVEIRA

ADELMO GONÇALO DIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE - PT

25ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2023 (11/07/2023)

Câmara Municipal de Cristinápolis

YouTube

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2023

PLENÁRIO JOSÉ IRIS COTIAS DE OLIVEIRA



ELIELMA QUINTELA GUIMARÃES
PRIMEIRA SECRETÁRIA | P1

1ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo de 2023 (03/05/2023)

Câmara Municipal de Cristinápolis
377 views

Like Comment Share Download Clip Save

8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2023

PLENÁRIO JOSÉ IRIS COTIAS DE OLIVEIRA



MAGNO HELÁZARO SANTOS BONFIM
VEREADOR | PV

8ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo de 2023 (19/05/2023)

Câmara Municipal de Cristinápolis
377 views

Like Comment Share Download Clip Save

DECRETOS LEGISLATIVOS

Não houve decretos legislativos durante o período em análise, 01 de julho a 30 de setembro do ano de 2023.



7 – RECOMENDAÇÕES

Além das recomendações de zelo e responsabilidade com o tratamento das informações, buscando sempre observar as leis vigentes, as resoluções e todo o arcabouço legal com o fito de tratarmos melhor as demandas salvaguardando o gestor, gostaríamos de salientar os seguintes itens:

Definição do local (físico) para o funcionamento da UCI (Unidade de Controle Interno) e instalação dos recursos de comunicação e tecnológicos necessários.

- É preciso melhorar as condições de trabalho visto que na UCI só existe, até o momento, o cargo de controlador nomeado.
- O ambiente de trabalho necessita de maior aprimoramento contendo, no mínimo, mais 01 (um) servidor, 01 (uma) impressora com scanner, mesas e cadeiras para um melhor desenvolvimento do trabalho.

Realização de seminários internos para a disseminação de conceitos e da forma de funcionamento do Sistema de Controle Interno.

- O Controle interno executor é representado por todos os sistemas de gestão que executam diretamente os procedimentos administrativos. No mês ocorreram reuniões onde orientamos e disseminamos o tema e ampliaremos a execução do controle.



Licitações e contratos.

- Recomendamos, apenas, sobre a necessidade de sala específica, para o melhor desenvolvimento dos trabalhos técnicos.



7.1 – RESUMO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

- **Realização de seminários internos para a disseminação de conceitos e da forma de funcionamento do Sistema de Controle Interno.**

Realização de reuniões para disseminar conceitos, orientações e a forma de funcionamento do Sistema de Controle Interno.

- **Acompanhamento das prestações de contas mensais.**

Conferência, através de check-list de controle, registrando, organizando e consolidando, tempestivamente, documentos e informações pertinentes a cada assunto.

- **Conferência dos diversos processos de pagamentos realizados.**

Conferência, através de check-list de controle, analisando e regularizando às ocorrências de erros, se houverem, detalhando as análises, confrontações e outros procedimentos de controle a serem executados em cada etapa do processo.

- **Diversos**

Não aceitação do Projeto Resolução que regulamenta a elaboração do Plano de Contratações Anual – PCA a que se referem os arts. 12, inciso VII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Cristinápolis/SE.

- **Anexos**

Anexo 01 – Inventário;

Anexo 02 –

Memo circular nº 08/2023: questionamentos sobre Portal da Transparência;

Ofício nº 110/2023 e cópias dos e-mails: à empresa Facilita solicitando elaboração de relatório quanto do portal da transparência;



Ofício nº 105/2023: à empresa ÁGAPE solicitando readequação dos campos Gravações de Relatórios e Filtro de Pesquisa de vários itens contidos no portal da transparência;

Ofício nº 114/2023: à Prefeitura de Cristinápolis enviando proposta orçamentária para o exercício de 2024;

Ofício nº 115/2023: à ÁGAPE informando sobre instabilidade no campo de diárias;

Ofício nº 117/2023: à ÁGAPE Readequação da Gravação de Relatórios e Filtro de Pesquisa;

Ofício nº 118/2023: à Jussara Alves Sociedade Individual de Advocacia, solicitando elaboração de política de privacidade e proteção de dados.

Anexo 03 –

Memo circular nº 09/2023: à senhora Kethile Sayane, para que se atualize o quadro de atividades legislativas proposituras;

Publicação do Plano Estratégico da Câmara de Cristinápolis;

Projeto de Resolução nº 03/2023 – Regulamenta a elaboração do Plano de Contratação Anual – PCA, no âmbito do Poder Legislativo.

Anexo 04 –

Reprovação do Projeto de Resolução nº 03/2023 – Regulamenta a elaboração do Plano de Contratação Anual – PCA, no âmbito do Poder Legislativo.



PARECER

Examinamos os atos e documentos da gestão da Câmara de Cristinápolis – SE correspondente ao período de **01 de JULHO a 30 de SETEMBRO de 2023**. O exame foi efetuado em parte por amostragem, de acordo com o entendimento e a legislação que rege a matéria, aplicável às áreas e atividades examinadas e, conseqüentemente, inclui provas nos registros mantidos no órgão e a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer dos trabalhos de controle interno da entidade.

Nossa opinião, na análise dos processos e documentos substanciados no corpo do relatório de controle, considero **REGULAR**, a gestão do responsável, tratado neste exame, referente ao período supracitado.

Respeitosamente,



Lucas Emanuel Oliveira Santos da Costa.

Diretor de Controle Interno.

Adelmo Gonçalo Dias dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Recebido em de *22 de outubro de 2023*
RG - 22794615

Adelmo Gonçalo Dias dos Santos.



ANEXO 01

LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/07/2023 até 31/07/2023

| DESCRIÇÃO DO MATERIAL | CÓDIGO | UNID. | SALDO ANTERIOR | | ENTRADAS | | SAÍDAS | | SALDO ATUAL | | VALOR TOTAL (R\$) |
|---|--------|-------|----------------|---------------------|----------------|---------------------|--------------|-----------------|----------------|-------------------|---------------------|
| | | | QUANT. | V. INICIAL (R\$) | QUANT. | VALOR (R\$) | QUANT. | VALOR (R\$) | QUANT. | C. MÉDIO (R\$) | |
| GRUPO: EQUIPAMENTOS P/ LINHA VIVA, ESCADAS, FERRAMENTAS E DISPOSITIVOS ESPECIAIS P/ RD | | | 0,000 | R\$ 0,00 | 1,000 | R\$ 600,00 | 0,000 | R\$ 0,00 | 1,000 | R\$ 600,00 | R\$ 600,00 |
| ESCADA ALUMINIO | 941 | PCR | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 600,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 600,00 | 600,00 |
| GRUPO: GENEROS ALIMENTICIOS E BEBIDAS | | | 0,000 | R\$ 0,00 | 190,000 | R\$ 1.034,30 | 0,000 | R\$ 0,00 | 190,000 | R\$ 94,85 | R\$ 1.034,30 |
| ACHOC PO NESCAU SCH 550G | 701 | UN | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 27,38 | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 13,69 | 27,38 |
| ACUCAR CRISTAL NOTA 10 1KG | 702 | UN | 0,000 | 0,00 | 15,000 | 56,85 | 0,000 | 0,00 | 15,000 | 3,79 | 56,85 |
| AGUA MINERAL 20L | 703 | UN | 0,000 | 0,00 | 20,000 | 179,80 | 0,000 | 0,00 | 20,000 | 8,99 | 179,80 |
| BISC MABEL ROSCA BAN/ CAN 350G | 712 | UN | 0,000 | 0,00 | 5,000 | 33,95 | 0,000 | 0,00 | 5,000 | 6,79 | 33,95 |
| BISC RECH OREO ORIG 90G | 705 | UN | 0,000 | 0,00 | 15,000 | 74,85 | 0,000 | 0,00 | 15,000 | 4,99 | 74,85 |
| BISC VIT C CRACKER TRAD 350G | 704 | UN | 0,000 | 0,00 | 5,000 | 28,25 | 0,000 | 0,00 | 5,000 | 5,65 | 28,25 |
| CAFE MELITTA VACUO TRADICIONAL 250G | 706 | UN | 0,000 | 0,00 | 15,000 | 164,85 | 0,000 | 0,00 | 15,000 | 10,99 | 164,85 |
| LEITE EM PO LASER INTEGRAL INST 200G | 709 | UN | 0,000 | 0,00 | 20,000 | 159,80 | 0,000 | 0,00 | 20,000 | 7,99 | 159,80 |
| MANTEIGA NATVILLE 500G | 710 | UN | 0,000 | 0,00 | 5,000 | 107,45 | 0,000 | 0,00 | 5,000 | 21,49 | 107,45 |
| PAO PLUSVITA TRAD 480G | 720 | UN | 0,000 | 0,00 | 4,000 | 33,96 | 0,000 | 0,00 | 4,000 | 8,49 | 33,96 |
| POLPA DE GRAVIOLA POMAR 100G | 711 | UN | 0,000 | 0,00 | 84,000 | 167,16 | 0,000 | 0,00 | 84,000 | 1,99 | 167,16 |
| GRUPO: MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSERVACAO | | | 0,001 | R\$ 0,01 | 0,000 | R\$ 0,00 | 0,001 | R\$ 0,01 | 0,000 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| SACO PLASTICO P/ LIXO 100 LITROS | 918 | PCT | 0,001 | 0,01 | 0,000 | 0,00 | 0,001 | 0,01 | 0,000 | 0,00 | 0,00 |
| GRUPO: MOBILIARIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO E IMPRESSOS | | | 110,000 | R\$ 1.272,23 | 0,000 | R\$ 0,00 | 0,000 | R\$ 0,00 | 110,000 | R\$ 397,48 | R\$ 1.272,23 |
| CALCULADORA MESA CONCEPT 12DIG | 896 | UN | 2,000 | 48,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 24,00 | 48,00 |
| CANETA BIC CRISTAL FINA AZ. CX C/50 UNID | 686 | CX | 2,000 | 92,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 46,00 | 92,00 |
| CARIMBO POWER BLACK COLOR N10 | 895 | UN | 9,000 | 315,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 9,000 | 35,00 | 315,00 |
| CLIPS GALV. N 6/0 C100 UNID | 898 | UN | 15,000 | 71,25 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 15,000 | 4,75 | 71,25 |
| COLA BRANCA DELTA 90G | 884 | UN | 1,000 | 2,50 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 2,50 | 2,50 |
| ENVELOPE SACO KRAFT 220X324 | 885 | UN | 11,000 | 5,50 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 11,000 | 0,50 | 5,50 |
| EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA | 698 | UN | 2,000 | 3,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 1,50 | 3,00 |
| FITA ADESIVA EMPAC. 48X40 MARRON | 693 | UN | 1,000 | 5,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 5,00 | 5,00 |
| GRAMPEADOR ALICATE 26 6 TRIS T329 17CM 20F | 694 | UN | 1,000 | 20,99 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 20,99 | 20,99 |



LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/07/2023 até 31/07/2023

| DESCRIÇÃO DO MATERIAL | CÓDIGO | UNID. | SALDO ANTERIOR | | ENTRADAS | | SAÍDAS | | SALDO ATUAL | | VALOR TOTAL (R\$) |
|---|--------|-------|----------------|----------------------|--------------|-----------------|--------------|-----------------|----------------|----------------------|----------------------|
| | | | QUANT. | V. INICIAL (R\$) | QUANT. | VALOR (R\$) | QUANT. | VALOR (R\$) | QUANT. | C. MÉDIO (R\$) | |
| PAPEL A4 REPORT C/500F | 700 | UN | 8,000 | 240,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 8,000 | 30,00 | 240,00 |
| PAPEL CARTAO BRANCO A4 C/50 | 695 | PC | 3,000 | 57,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 3,000 | 19,00 | 57,00 |
| PAPEL CARTAO OPALINE BRANCO A4 50FLS | 880 | UN | 2,000 | 38,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 19,00 | 38,00 |
| PAPEL FOTO ADESIVO A4V135GM C/50FL | 685 | UN | 1,000 | 55,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 55,00 | 55,00 |
| PAPEL FOTO INKJET ADESIVO A4 220G C/20F | 882 | UN | 1,000 | 55,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 55,00 | 55,00 |
| PASTA PLAST MINI-OF CORES | 688 | UN | 10,000 | 27,50 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 10,000 | 2,75 | 27,50 |
| PASTA SUSPensa MARMORIZADA PLASTIFICADA | 489 | UN | 10,000 | 30,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 10,000 | 3,00 | 30,00 |
| PASTA SUSP MARMORIZADA PINTADA CASTANHO C/GP | 692 | UN | 25,000 | 75,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 25,000 | 3,00 | 75,00 |
| PERFURADOR METAL 2 FUROS 30F JOCAR | 697 | UN | 1,000 | 14,99 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 14,99 | 14,99 |
| PRANCHETA MDF A4 | 696 | UN | 3,000 | 16,50 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 3,000 | 5,50 | 16,50 |
| REFIL TINTA EPSOM AM T6644420AL | 699 | UN | 2,000 | 100,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 50,00 | 100,00 |
| GRUPO: OUTROS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS | | | 302,500 | R\$ 15.195,87 | 0,000 | R\$ 0,00 | 0,000 | R\$ 0,00 | 302,500 | R\$ 11.839,21 | R\$ 15.195,87 |
| 1329M-SUPORTE DE CENTRO ZAMA | 805 | UN | 3,000 | 90,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 3,000 | 30,00 | 90,00 |
| ARQUIVO MORTO PLASTICO | 806 | UN | 14,000 | 105,98 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 14,000 | 7,57 | 105,98 |
| AXIAL DE DIRECAO | 810 | UN | 2,000 | 164,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 82,00 | 164,00 |
| BALDE | 811 | UN | 4,000 | 54,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 4,000 | 13,50 | 54,00 |
| BANDEJA DA SUSPENSAO LE | 812 | UN | 1,000 | 375,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 375,00 | 375,00 |
| BANDEJA REDONDA | 807 | UN | 1,000 | 22,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 22,00 | 22,00 |
| BANDEJA SUSPENSAO LD | 808 | UN | 1,000 | 374,94 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 374,94 | 374,94 |
| BICO DE AUTOMOVEL | 809 | UN | 2,000 | 30,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 15,00 | 30,00 |
| CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS 120 X 150 MM | 813 | UN | 2,000 | 37,50 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 18,75 | 37,50 |
| CARIMBO AUTOMATICO | 814 | UN | 10,000 | 300,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 10,000 | 30,00 | 300,00 |
| CLIPS GALV. N. 6/0 C/ 25 UNID. | 815 | UN | 5,000 | 23,75 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 5,000 | 4,75 | 23,75 |
| COADOR DE CAFE | 816 | UN | 5,000 | 15,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 5,000 | 3,00 | 15,00 |
| CONTRA FECHADURA BICO PAPAGAIO BRANCA ZAMAC | 817 | UN | 1,000 | 50,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 50,00 | 50,00 |
| COPO DE VIDRO. | 818 | UN | 16,000 | 80,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 16,000 | 5,00 | 80,00 |



LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/07/2023 até 31/07/2023

| DESCRIÇÃO DO MATERIAL | CÓDIGO | UNID. | SALDO ANTERIOR | | ENTRADAS | | SAÍDAS | | SALDO ATUAL | | VALOR TOTAL (R\$) |
|---|--------|-------|----------------|------------------|----------|-------------|--------|-------------|-------------|----------------|-------------------|
| | | | QUANT. | V. INICIAL (R\$) | QUANT. | VALOR (R\$) | QUANT. | VALOR (R\$) | QUANT. | C. MÉDIO (R\$) | |
| COXIM DO AMORTECEDOR DIANT | 819 | UN | 2,000 | 256,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 128,00 | 256,00 |
| DOBRADICA INFERIOR CROMADO ZAMAC | 820 | UN | 1,000 | 120,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 120,00 | 120,00 |
| DOBRADICA SUPERIOR CROMADA ZAMAC | 821 | UN | 1,000 | 140,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 140,00 | 140,00 |
| ENVELOPE A4. COR BRANCA CAIXA COM 100 UNIDADES | 822 | CX | 8,000 | 336,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 8,000 | 42,00 | 336,00 |
| ENVELOPE SACO OURO 162X229 C/100 | 823 | UN | 3,000 | 126,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 3,000 | 42,00 | 126,00 |
| ESCOVA SANITARIA COM DEPOSITO | 824 | UN | 5,000 | 32,50 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 5,000 | 6,50 | 32,50 |
| EXTRATOR DE GRAMPO INOX CROMADO, TIPO ESPATULA | 825 | UN | 3,000 | 4,50 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 3,000 | 1,50 | 4,50 |
| FAQUEIRO | 826 | PCT | 1,000 | 27,60 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 27,60 | 27,60 |
| FECHADURA BICO DE PAPAGAIO ZAMAC | 827 | UN | 1,000 | 140,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 140,00 | 140,00 |
| FECHADURA BICO DE PAPAGAIO-ZAMAC | 828 | UN | 1,000 | 120,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 120,00 | 120,00 |
| FILTRO CABINE | 829 | UN | 1,000 | 50,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 50,00 | 50,00 |
| FLANELA | 830 | UN | 3,000 | 12,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 3,000 | 4,00 | 12,00 |
| FLANELA BRANCA, TERCIDO | 831 | UN | 1,000 | 3,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 3,00 | 3,00 |
| GAS PARA CARRO | 832 | UN | 1,000 | 100,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 100,00 | 100,00 |
| GRAMPEADOR MEDIO, 20FLS 36/6 | 833 | PCT | 2,000 | 38,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 19,00 | 38,00 |
| KIT DO AMORTECEDOR DIANT | 834 | UN | 2,000 | 98,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 49,00 | 98,00 |
| LAPIS GRAFITE 6B | 835 | UN | 2,000 | 2,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 1,00 | 2,00 |
| LIVRO DE ATA FORMATO 215MM X 315MM | 836 | UN | 2,000 | 22,66 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 11,33 | 22,66 |
| LIVRO DE PROTOCOLO 100 FOLHAS; FORMATO 160X220 MM | 837 | CX | 6,000 | 103,98 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 6,000 | 17,33 | 103,98 |
| LIXEIRA EBLACK | 838 | UN | 1,000 | 30,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 30,00 | 30,00 |
| MEMORIA 4GB DDR4 PC DESKTOP | 839 | UN | 1,000 | 310,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 310,00 | 310,00 |
| MOLA HIDRAULICA GDS 8200 | 840 | UN | 1,000 | 900,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 900,00 | 900,00 |
| OLEO PARA CARRO | 841 | UN | 1,000 | 50,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 50,00 | 50,00 |
| PA DE LIXO | 842 | UN | 1,000 | 4,80 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 4,80 | 4,80 |
| PANO DE CHAO | 843 | UN | 3,000 | 17,70 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 3,000 | 5,90 | 17,70 |
| PANO DE PRATO | 844 | UN | 9,000 | 34,20 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 9,000 | 3,80 | 34,20 |



LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/07/2023 até 31/07/2023

| DESCRIÇÃO DO MATERIAL | CÓDIGO | UNID. | SALDO ANTERIOR | | ENTRADAS | | SAÍDAS | | SALDO ATUAL | | VALOR TOTAL (R\$) |
|---|--------|-------|----------------|------------------|----------|-------------|--------|-------------|-------------|----------------|-------------------|
| | | | QUANT. | V. INICIAL (R\$) | QUANT. | VALOR (R\$) | QUANT. | VALOR (R\$) | QUANT. | C. MÉDIO (R\$) | |
| PANO MULTIUSO | 845 | PCT | 2,000 | 13,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 6,50 | 13,00 |
| PAPEL A4 DATAPEL | 846 | UN | 13,000 | 317,85 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 13,000 | 24,45 | 317,85 |
| PASTA OFICIO C/ABA ELASTICO SOFT FINA | 847 | UN | 4,000 | 11,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 4,000 | 2,75 | 11,00 |
| PASTA PLASTICA COM ELASTICO MINI 245MM X 180MM 25 TRANSPARENTE | 848 | UN | 25,000 | 67,50 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 25,000 | 2,70 | 67,50 |
| PASTA SUSPENSÃO EM CARTÃO PINTADO CASTANHO PLASTIFICADO. GRAMATURA 240G/M². | 849 | UN | 40,000 | 120,40 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 40,000 | 3,01 | 120,40 |
| PASTA SUSPENSÃO MARMO DELLO | 850 | UN | 9,000 | 35,91 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 9,000 | 3,99 | 35,91 |
| PEN DRIVE 16 GB | 851 | UN | 7,000 | 209,02 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 7,000 | 29,86 | 209,02 |
| PERFURADOR METAL 2FUROS P/12 FOLHAS JOCAR | 852 | UN | 3,000 | 55,98 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 3,000 | 18,66 | 55,98 |
| PIVO DA SUSPENSÃO | 853 | UN | 2,000 | 168,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 84,00 | 168,00 |
| PLACA MAE 1151 | 854 | UN | 1,000 | 760,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 760,00 | 760,00 |
| PLACA MAE PCWARE IPMH310G 2.0 LGA | 855 | UN | 1,000 | 890,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 890,00 | 890,00 |
| PNEUS | 856 | UN | 2,000 | 1.110,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 555,00 | 1.110,00 |
| PORTA DETERGENTE TRANSLUCIDO 092. | 857 | UN | 1,000 | 3,29 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 3,29 | 3,29 |
| PRANCHETA EM MEDEIRA, POSSUINDO UM ÓTIMO ACABAMENTO DOS DOIS LADOS | 858 | UN | 8,000 | 38,40 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 8,000 | 4,80 | 38,40 |
| PROCESSADOR CORE I5 8400 | 859 | UN | 1,000 | 1.650,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 1.650,00 | 1.650,00 |
| PROCESSADOR INTEL I3-8100 COFFE | 860 | UN | 1,000 | 1.110,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 1.110,00 | 1.110,00 |
| REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA | 861 | UN | 2,000 | 92,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 46,00 | 92,00 |
| REG ALT PEUG 20 | 862 | PCT | 1,000 | 250,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 250,00 | 250,00 |
| RODO GRANDE | 863 | UN | 4,000 | 28,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 4,000 | 7,00 | 28,00 |
| ROLAMENTO DE RODA | 864 | UN | 2,000 | 160,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 80,00 | 160,00 |
| ROLDANA 1125 | 865 | UN | 10,000 | 40,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 10,000 | 4,00 | 40,00 |
| ROLO FUSOR IMPRESSORA LASER HP MONO | 866 | UN | 1,000 | 100,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 100,00 | 100,00 |
| SSD 1TB KINGSTON | 867 | UN | 1,000 | 890,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 890,00 | 890,00 |
| SSD 240GB KINGBANK SU630 SATA 2.5 | 868 | UN | 1,000 | 383,33 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 383,33 | 383,33 |
| SSD 480 GB KINGBANK SU630 SARA 2.5 | 869 | UN | 1,000 | 499,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 499,00 | 499,00 |
| SSD 480GB KINGSTON | 870 | UN | 1,000 | 490,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 490,00 | 490,00 |



LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/07/2023 até 31/07/2023

| DESCRIÇÃO DO MATERIAL | CÓDIGO | UNID. | SALDO ANTERIOR | | ENTRADAS | | SAÍDAS | | SALDO ATUAL | | VALOR TOTAL (R\$) |
|---|--------|-------|----------------|---------------------|----------------|---------------------|--------------|-----------------|----------------|---------------------|---------------------|
| | | | QUANT. | V. INICIAL (R\$) | QUANT. | VALOR (R\$) | QUANT. | VALOR (R\$) | QUANT. | C. MÉDIO (R\$) | |
| TERMINAL DE DIRECAO | 871 | UN | 2,000 | 170,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 85,00 | 170,00 |
| TESOURA MEDIA S/ PONTA 12,5 CM | 872 | UN | 2,000 | 6,98 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 3,49 | 6,98 |
| TONNER BROTHER - TN 1016 | 873 | PCT | 1,000 | 90,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 90,00 | 90,00 |
| VALV SOLENOIDE PART FRIO | 874 | UN | 1,000 | 63,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 63,00 | 63,00 |
| VASSOURA DE PELO SINTETICO | 875 | UN | 5,000 | 60,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 5,000 | 12,00 | 60,00 |
| VASSOURA NYLON | 876 | UN | 2,000 | 29,58 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 14,79 | 29,58 |
| VELA IGN LZKAR7A-D | 877 | UN | 4,000 | 134,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 4,000 | 33,50 | 134,00 |
| WFH FLUSHING PARA CAIXA DE DIRECAO 2L | 878 | UN | 0,500 | 130,50 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,500 | 261,00 | 130,50 |
| XICARAS DE VIDRO TRANSPARENTE COM PIRES | 879 | UN | 11,000 | 218,02 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 11,000 | 19,82 | 218,02 |
| GRUPO: PRODUTOS PETROQUIMICOS, MINERAIS E QUIMICOS EM GERAL | | | 0,000 | R\$ 0,00 | 304,864 | R\$ 1.856,62 | 0,000 | R\$ 0,00 | 304,864 | R\$ 6,09 | R\$ 1.856,62 |
| GASOLINA COMUM | 0 | L | 0,000 | 0,00 | 304,864 | 1.856,62 | 0,000 | 0,00 | 304,864 | 6,09 | 1.856,62 |
| GRUPO: SUCATAS EM GERAL | | | 20,000 | R\$ 155,59 | 36,000 | R\$ 986,00 | 0,000 | R\$ 0,00 | 56,000 | R\$ 135,59 | R\$ 1.141,59 |
| BORRACHA BICOLOR PRIMA | 922 | UN | 1,000 | 1,25 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 1,25 | 1,25 |
| CARIMBO POWER BLACK COLOR N 30 | 940 | UN | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 35,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 35,00 | 35,00 |
| ENVELOPE SACO BRANCO 240X340 C/100 | 925 | UN | 1,000 | 4,59 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 4,59 | 4,59 |
| LAPIS GRAFITE TECNICO 6B MADEIRA LEOLEO | 926 | UN | 5,000 | 5,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 5,000 | 1,00 | 5,00 |
| MARCA TEXTO VERDE ONDA | 924 | UN | 5,000 | 8,75 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 5,000 | 1,75 | 8,75 |
| PAPEL A4 REPORT C/500F | 932 | UN | 3,000 | 90,00 | 26,000 | 780,00 | 0,000 | 0,00 | 29,000 | 30,00 | 870,00 |
| PAPEL CARTAO BRANCO A4 C/50 | 936 | PC | 0,000 | 0,00 | 9,000 | 171,00 | 0,000 | 0,00 | 9,000 | 19,00 | 171,00 |
| PEN DRIVE 16GB HP V 165W | 923 | UN | 1,000 | 35,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 35,00 | 35,00 |
| PILHA FOXLUX ALCAL.PEQUENA AA | 933 | PCT | 3,000 | 4,50 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 3,000 | 1,50 | 4,50 |
| TINTA P/ALMOFADA DE CARIMBO 40ML RADEX AZUL | 927 | UN | 1,000 | 6,50 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 6,50 | 6,50 |
| GRUPO: VEICULOS E ACESSORIOS | | | 12,000 | R\$ 3.326,00 | 0,000 | R\$ 0,00 | 0,000 | R\$ 0,00 | 12,000 | R\$ 3.221,00 | R\$ 3.326,00 |
| CAIXA DIRECAO DIANT RENAULT LOGAN, SANDERO (G1) 07/14 | 679 | PC | 1,000 | 2.700,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 2.700,00 | 2.700,00 |
| COIFA HOMOCINETICA RENAULT 3.0 LOGAN, SANDERO, SYMBOL 07/13 (L.CAMBIO, ESQ) | 899 | KIT | 1,000 | 55,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 55,00 | 55,00 |
| FILTRO LUBRIFICANTE CLIO/LOGAN/SANDERO/SENTRA/TIDA/FLUENCE/KANGOO | 683 | PC | 1,000 | 33,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 33,00 | 33,00 |



LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/07/2023 até 31/07/2023

| DESCRIÇÃO DO MATERIAL | CÓDIGO | UNID. | SALDO ANTERIOR | | ENTRADAS | | SAÍDAS | | SALDO ATUAL | | VALOR TOTAL (R\$) |
|--|--------|-------|----------------|------------------|----------|-------------|--------|-------------|-------------|----------------|-------------------|
| | | | QUANT. | V. INICIAL (R\$) | QUANT. | VALOR (R\$) | QUANT. | VALOR (R\$) | QUANT. | C. MÉDIO (R\$) | |
| INTERRUPTOR PRESSAO OLEO RENAULT LOGAN, SANDERO 1.6 8V/16V, DUSTER 1.6 16V, KANG | 901 | PC | 1,000 | 120,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 120,00 | 120,00 |
| OLEO DE CAIXA UNI UNIGEROL EP GL-4 90 LUBRI MONOVISCOZO 1 LITRO | 900 | UN | 1,000 | 45,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 45,00 | 45,00 |
| OLEO HIDRAULICO MULTIADITIVADO UNI FTA TIPO A | 681 | CX | 1,000 | 38,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 38,00 | 38,00 |
| OLEO LUBRIFICANTE 20W50 UNI COMPETICAO SPORT SL | 682 | UN | 4,000 | 140,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 4,000 | 35,00 | 140,00 |
| TAPETE PVC UNIV LINHA 3 4PCS | 684 | JG | 1,000 | 90,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 90,00 | 90,00 |
| TERMINAL DE DIRECAO LOGAN/SANDERO G1 07/13 LD | 680 | PC | 1,000 | 105,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 105,00 | 105,00 |

| RESUMO GERAL | SALDO ANTERIOR | | ENTRADAS | | SAÍDAS | | SALDO ATUAL | |
|--------------|----------------|------------------|----------|--------------|--------|-------------|-------------|---------------|
| | QUANT. | V. INICIAL (R\$) | QUANT. | VALOR (R\$) | QUANT. | VALOR (R\$) | QUANT. | VALOR (R\$) |
| | 444,501 | R\$ 19.949,70 | 531,864 | R\$ 4.476,92 | 0,001 | R\$ 0,00 | 976,364 | R\$ 24.426,62 |

_____ de _____ de _____

Responsável



LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/08/2023 até 31/08/2023

| DESCRIÇÃO DO MATERIAL | CÓDIGO | UNID. | SALDO ANTERIOR | | ENTRADAS | | SAÍDAS | | SALDO ATUAL | | VALOR TOTAL (R\$) |
|---|--------|-------|----------------|---------------------|----------------|---------------------|----------------|---------------------|----------------|-------------------|---------------------|
| | | | QUANT. | V. INICIAL (R\$) | QUANT. | VALOR (R\$) | QUANT. | VALOR (R\$) | QUANT. | C. MÉDIO (R\$) | |
| GRUPO: EQUIPAMENTOS P/ LINHA VIVA, ESCADAS, FERRAMENTAS E DISPOSITIVOS ESPECIAIS P/ RD | | | 1,000 | R\$ 600,00 | 0,000 | R\$ 0,00 | 0,000 | R\$ 0,00 | 1,000 | R\$ 600,00 | R\$ 600,00 |
| ESCADA ALUMINIO | 941 | PCR | 1,000 | 600,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 600,00 | 600,00 |
| GRUPO: GENEROS ALIMENTICIOS E BEBIDAS | | | 190,000 | R\$ 1.034,30 | 136,000 | R\$ 738,64 | 190,000 | R\$ 1.034,30 | 136,000 | R\$ 75,51 | R\$ 738,64 |
| ACHOC PO NESCAU SCH 550G | 701 | UN | 2,000 | 27,38 | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 27,38 | 0,000 | 0,00 | 0,00 |
| ACUCAR CRISTAL NOTA 10 1KG | 702 | UN | 15,000 | 56,85 | 15,000 | 56,85 | 15,000 | 56,85 | 15,000 | 3,79 | 56,85 |
| AGUA MINERAL 20L | 703 | UN | 20,000 | 179,80 | 15,000 | 134,85 | 20,000 | 179,80 | 15,000 | 8,99 | 134,85 |
| BISC MABEL ROSCA BAN/ CAN 350G | 712 | UN | 5,000 | 33,95 | 10,000 | 67,90 | 5,000 | 33,95 | 10,000 | 6,79 | 67,90 |
| BISC RECH ORO ORIG 90G | 705 | UN | 15,000 | 74,85 | 20,000 | 99,80 | 15,000 | 74,85 | 20,000 | 4,99 | 99,80 |
| BISC VIT C CRACKER TRAD 350G | 704 | UN | 5,000 | 28,25 | 0,000 | 0,00 | 5,000 | 28,25 | 0,000 | 0,00 | 0,00 |
| CAFE MELITTA VACUO TRADICIONAL 250G | 706 | UN | 15,000 | 164,85 | 10,000 | 109,90 | 15,000 | 164,85 | 10,000 | 10,99 | 109,90 |
| LEITE EM PO LASER INTEGRAL INST 200G | 709 | UN | 20,000 | 159,80 | 10,000 | 79,90 | 20,000 | 159,80 | 10,000 | 7,99 | 79,90 |
| MANTEIGA NATVILLE 500G | 710 | UN | 5,000 | 107,45 | 3,000 | 64,47 | 5,000 | 107,45 | 3,000 | 21,49 | 64,47 |
| PAO PLUSVITA TRAD 480G | 720 | UN | 4,000 | 33,96 | 3,000 | 25,47 | 4,000 | 33,96 | 3,000 | 8,49 | 25,47 |
| POLPA DE GRAVIOLA POMAR 100G | 711 | UN | 84,000 | 167,16 | 50,000 | 99,50 | 84,000 | 167,16 | 50,000 | 1,99 | 99,50 |
| GRUPO: MATERIAIS DE COPA E COZINHA, ELETRODOMESTICOS, HIGIENE E LIMPEZA | | | 0,000 | R\$ 0,00 | 165,000 | R\$ 1.614,98 | 0,000 | R\$ 0,00 | 165,000 | R\$ 200,23 | R\$ 1.614,98 |
| AGUA SANITARIA, FRASCO C/ 1000 ML CAIXA COM 12 UNIDADES | 886 | CX | 0,000 | 0,00 | 10,000 | 360,00 | 0,000 | 0,00 | 10,000 | 36,00 | 360,00 |
| ALCOOL GEL 70% EMB DE 500ML | 888 | L | 0,000 | 0,00 | 4,000 | 56,00 | 0,000 | 0,00 | 4,000 | 14,00 | 56,00 |
| ALCOOL LIQUIDO 70% 1 LT | 887 | CX | 0,000 | 0,00 | 10,000 | 105,00 | 0,000 | 0,00 | 10,000 | 10,50 | 105,00 |
| AROMATIZADOR DE AR EM AEROSOL L | 889 | UN | 0,000 | 0,00 | 5,000 | 80,00 | 0,000 | 0,00 | 5,000 | 16,00 | 80,00 |
| BALDE EM POLIETILENO | 890 | UN | 0,000 | 0,00 | 3,000 | 42,33 | 0,000 | 0,00 | 3,000 | 14,11 | 42,33 |
| DESINFETANTE LIQUIDO A BASE DE PINHO600ML | 891 | UN | 0,000 | 0,00 | 60,000 | 307,80 | 0,000 | 0,00 | 60,000 | 5,13 | 307,80 |
| DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO CX COM 24 UND | 892 | L | 0,000 | 0,00 | 3,000 | 187,35 | 0,000 | 0,00 | 3,000 | 62,45 | 187,35 |
| ESCOVA PARA LIMPEZA COM CORDAS EM NYLON | 944 | UN | 0,000 | 0,00 | 3,000 | 28,80 | 0,000 | 0,00 | 3,000 | 9,60 | 28,80 |
| ESPONJA DE LA DE ACO, PCT COM 10 UND | 902 | PCT | 0,000 | 0,00 | 10,000 | 26,50 | 0,000 | 0,00 | 10,000 | 2,65 | 26,50 |
| FOSFORO PADRAO CX COM 10UND | 904 | PCT | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 4,40 | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 2,20 | 4,40 |



LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/08/2023 até 31/08/2023

| DESCRIÇÃO DO MATERIAL | CÓDIGO | UNID. | SALDO ANTERIOR | | ENTRADAS | | SAÍDAS | | SALDO ATUAL | | VALOR TOTAL (R\$) |
|--|--------|-------|----------------|---------------------|---------------|-------------------|--------------|-----------------|----------------|-------------------|---------------------|
| | | | QUANT. | V. INICIAL (R\$) | QUANT. | VALOR (R\$) | QUANT. | VALOR (R\$) | QUANT. | C. MÉDIO (R\$) | |
| PANO DE CHAO100% ALGODAO TIPO SACO | 910 | UN | 0,000 | 0,00 | 20,000 | 162,00 | 0,000 | 0,00 | 20,000 | 8,10 | 162,00 |
| PANO DE PRATO ALGODAO CRU 70X50 | 911 | UN | 0,000 | 0,00 | 10,000 | 75,00 | 0,000 | 0,00 | 10,000 | 7,50 | 75,00 |
| PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA PCT C 04 ROLOS | 912 | PCT | 0,000 | 0,00 | 20,000 | 159,80 | 0,000 | 0,00 | 20,000 | 7,99 | 159,80 |
| PAPEL TOALHA EM ROLO, FOLHA SIMPLES, 50 FLS EMB 2 RL | 913 | PCT | 0,000 | 0,00 | 5,000 | 20,00 | 0,000 | 0,00 | 5,000 | 4,00 | 20,00 |
| GRUPO: MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSERVACAO | | | 0,000 | R\$ 0,00 | 88,000 | R\$ 788,80 | 0,000 | R\$ 0,00 | 88,000 | R\$ 205,04 | R\$ 788,80 |
| FLANELA 100% ALGODAO CORES VARIADAS | 903 | UN | 0,000 | 0,00 | 5,000 | 33,25 | 0,000 | 0,00 | 5,000 | 6,65 | 33,25 |
| LIMPADOR MULTIUSO LIQUIDO 500ML | 905 | UN | 0,000 | 0,00 | 20,000 | 70,00 | 0,000 | 0,00 | 20,000 | 3,50 | 70,00 |
| LIMPA VIDROS 500ML | 382 | UN | 0,000 | 0,00 | 5,000 | 39,95 | 0,000 | 0,00 | 5,000 | 7,99 | 39,95 |
| LIXEIRA PLASTICA TELADA CAPACIDADE 30L | 934 | UN | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 15,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 15,00 | 15,00 |
| LUSTRA MOVEIS 200ML | 906 | UN | 0,000 | 0,00 | 6,000 | 36,00 | 0,000 | 0,00 | 6,000 | 6,00 | 36,00 |
| LUVA DE BORRACHA EM LATEX | 908 | PAR | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 19,00 | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 9,50 | 19,00 |
| LUVA DE BORRACHA EM LATEX NATURAL | 907 | PAR | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 19,20 | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 9,60 | 19,20 |
| PA PARA LIXO EM PLASTICO C CABO EM MADEIRA 60CM | 909 | UN | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 21,58 | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 10,79 | 21,58 |
| PEDRA SANITARIA DESINFETANTE 40G | 914 | UN | 0,000 | 0,00 | 20,000 | 126,00 | 0,000 | 0,00 | 20,000 | 6,30 | 126,00 |
| RODO DE MATERIAL SINTETICO DE 60 CM, E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO | 915 | UN | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 40,10 | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 20,05 | 40,10 |
| SABAO EM BARRA PCGT C 05 UND | 916 | CX | 0,000 | 0,00 | 6,000 | 132,00 | 0,000 | 0,00 | 6,000 | 22,00 | 132,00 |
| SABAO EM PO PCT 500G | 917 | UN | 0,000 | 0,00 | 10,000 | 55,00 | 0,000 | 0,00 | 10,000 | 5,50 | 55,00 |
| SACO PLASTICO P/ LIXO 100 LITROS | 918 | PCT | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 11,62 | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 5,81 | 11,62 |
| SACO PLASTICO P/ LIXO 200 LITROS | 919 | PCT | 0,000 | 0,00 | 4,000 | 125,00 | 0,000 | 0,00 | 4,000 | 31,25 | 125,00 |
| SACO PLASTICO P/ LIXO 60 LITROS | 920 | PCT | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 45,10 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 45,10 | 45,10 |
| GRUPO: MOBILIARIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO E IMPRESSOS | | | 110,000 | R\$ 1.272,23 | 0,000 | R\$ 0,00 | 0,000 | R\$ 0,00 | 110,000 | R\$ 397,48 | R\$ 1.272,23 |
| CALCULADORA MESA CONCEPT 12DIG | 896 | UN | 2,000 | 48,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 24,00 | 48,00 |
| CANETA BIC CRISTAL FINA AZ. CX C/50 UND | 686 | CX | 2,000 | 92,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 46,00 | 92,00 |
| CARIMBO POWER BLACK COLOR N10 | 895 | UN | 9,000 | 315,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 9,000 | 35,00 | 315,00 |
| CLIPS GALV. N 6/0 C100 UNID | 898 | UN | 15,000 | 71,25 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 15,000 | 4,75 | 71,25 |
| COLA BRANCA DELTA 90G | 884 | UN | 1,000 | 2,50 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 2,50 | 2,50 |



LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/08/2023 até 31/08/2023

| DESCRIÇÃO DO MATERIAL | CÓDIGO | UNID. | SALDO ANTERIOR | | ENTRADAS | | SAÍDAS | | SALDO ATUAL | | VALOR TOTAL (R\$) |
|---|--------|-------|----------------|----------------------|--------------|-----------------|--------------|-----------------|----------------|----------------------|----------------------|
| | | | QUANT. | V. INICIAL (R\$) | QUANT. | VALOR (R\$) | QUANT. | VALOR (R\$) | QUANT. | C. MÉDIO (R\$) | |
| ENVELOPE SACO KRAFT 220X324 | 885 | UN | 11.000 | 5,50 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 11.000 | 0,50 | 5,50 |
| EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA | 698 | UN | 2.000 | 3,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 2.000 | 1,50 | 3,00 |
| FITA ADESIVA EMPAC. 48X40 MARRON | 693 | UN | 1.000 | 5,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1.000 | 5,00 | 5,00 |
| GRAMPEADOR ALICATE 26 6 TRIS T329 17CM 20F | 694 | UN | 1.000 | 20,99 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1.000 | 20,99 | 20,99 |
| PAPEL A4 REPORT C/500F | 700 | UN | 8.000 | 240,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 8.000 | 30,00 | 240,00 |
| PAPEL CARTAO BRANCO A4 C/50 | 695 | PC | 3.000 | 57,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 3.000 | 19,00 | 57,00 |
| PAPEL CARTAO OPALINE BRANCO A4 50FLS | 880 | UN | 2.000 | 38,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 2.000 | 19,00 | 38,00 |
| PAPEL FOTO ADESIVO A4V135GM C/50FL | 685 | UN | 1.000 | 55,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1.000 | 55,00 | 55,00 |
| PAPEL FOTO INKJET ADESIVO A4 220G C/20F | 882 | UN | 1.000 | 55,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1.000 | 55,00 | 55,00 |
| PASTA PLAST MINI-OF CORES | 688 | UN | 10.000 | 27,50 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 10.000 | 2,75 | 27,50 |
| PASTA SUSPensa MARMORIZADA PLASTIFICADA | 489 | UN | 10.000 | 30,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 10.000 | 3,00 | 30,00 |
| PASTA SUSP MARMORIZADA PINTADA CASTANHO C/GP | 692 | UN | 25.000 | 75,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 25.000 | 3,00 | 75,00 |
| PERFURADOR METAL 2 FUIROS 30F JOCAR | 697 | UN | 1.000 | 14,99 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1.000 | 14,99 | 14,99 |
| PRANCHETA MDF A4 | 696 | UN | 3.000 | 16,50 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 3.000 | 5,50 | 16,50 |
| REFIL TINTA EPSOM AM T6644420AL | 699 | UN | 2.000 | 100,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 2.000 | 50,00 | 100,00 |
| GRUPO: OUTROS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS | | | 302,500 | R\$ 15.195,87 | 0,000 | R\$ 0,00 | 0,000 | R\$ 0,00 | 302,500 | R\$ 11.839,21 | R\$ 15.195,87 |
| 1329M-SUPORTE DE CENTRO ZAMA | 805 | UN | 3.000 | 90,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 3.000 | 30,00 | 90,00 |
| ARQUIVO MORTO PLASTICO | 806 | UN | 14.000 | 105,98 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 14.000 | 7,57 | 105,98 |
| AXIAL DE DIRECAO | 810 | UN | 2.000 | 164,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 2.000 | 82,00 | 164,00 |
| BALDE | 811 | UN | 4.000 | 54,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 4.000 | 13,50 | 54,00 |
| BANDEJA DA SUSPENSÃO LE | 812 | UN | 1.000 | 375,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1.000 | 375,00 | 375,00 |
| BANDEJA REDONDA | 807 | UN | 1.000 | 22,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1.000 | 22,00 | 22,00 |
| BANDEJA SUSPENSÃO LD | 808 | UN | 1.000 | 374,94 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1.000 | 374,94 | 374,94 |
| BICO DE AUTOMOVEL | 809 | UN | 2.000 | 30,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 2.000 | 15,00 | 30,00 |
| CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS 120 X 150 MM | 813 | UN | 2.000 | 37,50 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 2.000 | 18,75 | 37,50 |
| CARIMBO AUTOMATICO | 814 | UN | 10.000 | 300,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 10.000 | 30,00 | 300,00 |



LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/08/2023 até 31/08/2023

| DESCRIÇÃO DO MATERIAL | CÓDIGO | UNID. | SALDO ANTERIOR | | ENTRADAS | | SAÍDAS | | SALDO ATUAL | | VALOR TOTAL (R\$) |
|---|--------|-------|----------------|------------------|----------|-------------|--------|-------------|-------------|----------------|-------------------|
| | | | QUANT. | V. INICIAL (R\$) | QUANT. | VALOR (R\$) | QUANT. | VALOR (R\$) | QUANT. | C. MÉDIO (R\$) | |
| CLIPS GALV. N. 6/0 C/ 25 UNID. | 815 | UN | 5,000 | 23,75 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 5,000 | 4,75 | 23,75 |
| COADOR DE CAFE | 816 | UN | 5,000 | 15,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 5,000 | 3,00 | 15,00 |
| CONTRA FECHADURA BICO PAPAGAIO BRANCA ZAMAC | 817 | UN | 1,000 | 50,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 50,00 | 50,00 |
| COPO DE VIDRO. | 818 | UN | 16,000 | 80,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 16,000 | 5,00 | 80,00 |
| COXIM DO AMORTECEDOR DIANT | 819 | UN | 2,000 | 256,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 128,00 | 256,00 |
| DOBRADICA INFERIOR CROMADO ZAMAC | 820 | UN | 1,000 | 120,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 120,00 | 120,00 |
| DOBRADICA SUPERIOR CROMADA ZAMAC | 821 | UN | 1,000 | 140,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 140,00 | 140,00 |
| ENVELOPE A4. COR BRANCA CAIXA COM 100 UNIDADES | 822 | CX | 8,000 | 336,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 8,000 | 42,00 | 336,00 |
| ENVELOPE SACO OURO 162X229 C/100 | 823 | UN | 3,000 | 126,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 3,000 | 42,00 | 126,00 |
| ESCOVA SANITARIA COM DEPOSITO | 824 | UN | 5,000 | 32,50 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 5,000 | 6,50 | 32,50 |
| EXTRATOR DE GRAMPO INOX CROMADO, TIPO ESPATULA | 825 | UN | 3,000 | 4,50 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 3,000 | 1,50 | 4,50 |
| FAQUEIRO | 826 | PCT | 1,000 | 27,60 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 27,60 | 27,60 |
| FECHADURA BICO DE PAPAGAIO ZAMAC | 827 | UN | 1,000 | 140,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 140,00 | 140,00 |
| FECHADURA BICO DE PAPAGAIO-ZAMAC | 828 | UN | 1,000 | 120,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 120,00 | 120,00 |
| FILTRO CABINE | 829 | UN | 1,000 | 50,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 50,00 | 50,00 |
| FLANELA | 830 | UN | 3,000 | 12,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 3,000 | 4,00 | 12,00 |
| FLANELA BRANCA, TERCIDO | 831 | UN | 1,000 | 3,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 3,00 | 3,00 |
| GAS PARA CARRO | 832 | UN | 1,000 | 100,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 100,00 | 100,00 |
| GRAMPEADOR MEDIO, 20FLS 36/6 | 833 | PCT | 2,000 | 36,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 19,00 | 36,00 |
| KIT DO AMORTECEDOR DIANT | 834 | UN | 2,000 | 96,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 49,00 | 96,00 |
| LAPIS GRAFITE 6B | 835 | UN | 2,000 | 2,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 1,00 | 2,00 |
| LIVRO DE ATA FORMATO 215MM X 315MM | 836 | UN | 2,000 | 22,66 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 11,33 | 22,66 |
| LIVRO DE PROTOCOLO 100 FOLHAS; FORMATO 160X220 MM | 837 | CX | 6,000 | 103,98 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 6,000 | 17,33 | 103,98 |
| LIXEIRA EBLACK | 838 | UN | 1,000 | 30,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 30,00 | 30,00 |
| MEMORIA 4GB DDR4 PC DESKTOP | 839 | UN | 1,000 | 310,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 310,00 | 310,00 |
| MOLA HIDRAULICA GDS 8200 | 840 | UN | 1,000 | 900,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 900,00 | 900,00 |



LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/08/2023 até 31/08/2023

| DESCRIÇÃO DO MATERIAL | CÓDIGO | UNID. | SALDO ANTERIOR | | ENTRADAS | | SAÍDAS | | SALDO ATUAL | | VALOR TOTAL (R\$) |
|--|--------|-------|----------------|------------------|----------|-------------|--------|-------------|-------------|----------------|-------------------|
| | | | QUANT. | V. INICIAL (R\$) | QUANT. | VALOR (R\$) | QUANT. | VALOR (R\$) | QUANT. | C. MÉDIO (R\$) | |
| OLEO PARA CARRO | 841 | UN | 1,000 | 50,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 50,00 | 50,00 |
| PA DE LIXO | 842 | UN | 1,000 | 4,80 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 4,80 | 4,80 |
| PANO DE CHAO | 843 | UN | 3,000 | 17,70 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 3,000 | 5,90 | 17,70 |
| PANO DE PRATO | 844 | UN | 9,000 | 34,20 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 9,000 | 3,80 | 34,20 |
| PANO MULTIUSO | 845 | PCT | 2,000 | 13,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 6,50 | 13,00 |
| PAPEL A4 DATAPEL | 846 | UN | 13,000 | 317,85 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 13,000 | 24,45 | 317,85 |
| PASTA OFICIO C/ABA ELASTICO SOFT FINA | 847 | UN | 4,000 | 11,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 4,000 | 2,75 | 11,00 |
| PASTA PLASTICA COM ELASTICO MINI 245MM X 180MM 25 TRANSPARENTE | 848 | UN | 25,000 | 67,50 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 25,000 | 2,70 | 67,50 |
| PASTA SUSPensa EM CARTAO PINTADO CASTANHO PLASTIFICADO. GRAMATURA 240G/M². | 849 | UN | 40,000 | 120,40 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 40,000 | 3,01 | 120,40 |
| PASTA SUSPensa MARMO DELLO | 850 | UN | 9,000 | 35,91 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 9,000 | 3,99 | 35,91 |
| PEN DRIVE 16 GB | 851 | UN | 7,000 | 209,02 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 7,000 | 29,86 | 209,02 |
| PERFURADOR METAL 2FUROS P/12 FOLHAS JOCAR | 852 | UN | 3,000 | 55,98 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 3,000 | 18,66 | 55,98 |
| PIVO DA SUSPensAO | 853 | UN | 2,000 | 168,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 84,00 | 168,00 |
| PLACA MAE 1151 | 854 | UN | 1,000 | 760,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 760,00 | 760,00 |
| PLACA MAE PCWARE IPMH310G 2.0 LGA | 855 | UN | 1,000 | 890,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 890,00 | 890,00 |
| PNEUS | 856 | UN | 2,000 | 1.110,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 555,00 | 1.110,00 |
| PORTA DETERGENTE TRANSLUCIDO 092. | 857 | UN | 1,000 | 3,29 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 3,29 | 3,29 |
| FRANCHETA EM MEDEIRA, POSSUINDO UM OTIMO ACABAMENTO DOS DOIS LADOS | 858 | UN | 8,000 | 38,40 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 8,000 | 4,80 | 38,40 |
| PROCESSADOR CORE I5 8400 | 859 | UN | 1,000 | 1.650,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 1.650,00 | 1.650,00 |
| PROCESSADOR INTEL I3-8100 COFFE | 860 | UN | 1,000 | 1.110,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 1.110,00 | 1.110,00 |
| REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA | 861 | UN | 2,000 | 92,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 46,00 | 92,00 |
| REG ALT PEUG 20 | 862 | PCT | 1,000 | 250,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 250,00 | 250,00 |
| RODO GRANDE | 863 | UN | 4,000 | 28,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 4,000 | 7,00 | 28,00 |
| ROLAMENTO DE RODA | 864 | UN | 2,000 | 160,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 80,00 | 160,00 |
| ROLDANA 1125 | 865 | UN | 10,000 | 40,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 10,000 | 4,00 | 40,00 |
| ROLO FUSOR IMPRESSORA LASER HP MONO | 866 | UN | 1,000 | 100,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 100,00 | 100,00 |



LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/08/2023 até 31/08/2023

| DESCRIÇÃO DO MATERIAL | CÓDIGO | UNID. | SALDO ANTERIOR | | ENTRADAS | | SAÍDAS | | SALDO ATUAL | | VALOR TOTAL (R\$) |
|--|--------|-------|----------------|---------------------|----------------|---------------------|----------------|---------------------|----------------|-------------------|---------------------|
| | | | QUANT. | V. INICIAL (R\$) | QUANT. | VALOR (R\$) | QUANT. | VALOR (R\$) | QUANT. | C. MÉDIO (R\$) | |
| SSD 1TB KINGSTON | 867 | UN | 1,000 | 890,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 890,00 | 890,00 |
| SSD 240GB KINGBANK SU630 SATA 2.5 | 868 | UN | 1,000 | 383,33 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 383,33 | 383,33 |
| SSD 480 GB KINGBANK SU630 SARA 2.5 | 869 | UN | 1,000 | 499,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 499,00 | 499,00 |
| SSD 480GB KINGSTON | 870 | UN | 1,000 | 490,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 490,00 | 490,00 |
| TERMINAL DE DIRECAO | 871 | UN | 2,000 | 170,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 85,00 | 170,00 |
| TESOURA MEDIA S/ PONTA 12,5 CM | 872 | UN | 2,000 | 6,98 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 3,49 | 6,98 |
| TONNER BROTHER - TN 1016 | 873 | PCT | 1,000 | 90,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 90,00 | 90,00 |
| VALV SOLENOIDE PART FRIO | 874 | UN | 1,000 | 63,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 63,00 | 63,00 |
| VASSOURA DE PELO SINTETICO | 875 | UN | 5,000 | 60,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 5,000 | 12,00 | 60,00 |
| VASSOURA NYLON | 876 | UN | 2,000 | 29,58 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 14,79 | 29,58 |
| VELA IGN LZKAR7A-D | 877 | UN | 4,000 | 134,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 4,000 | 33,50 | 134,00 |
| WFH FLUSHING PARA CAIXA DE DIRECAO 2L | 878 | UN | 0,500 | 130,50 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,500 | 261,00 | 130,50 |
| XICARAS DE VIDRO TRANSPARENTE COM PIRES | 879 | UN | 11,000 | 218,02 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 11,000 | 19,82 | 218,02 |
| GRUPO: PRODUTOS PETROQUIMICOS, MINERAIS E QUIMICOS EM GERAL | | | 304,864 | R\$ 1.856,62 | 175,033 | R\$ 1.065,95 | 304,864 | R\$ 1.856,62 | 175,033 | R\$ 6,09 | R\$ 1.065,95 |
| GASOLINA COMUM | 0 | L | 304,864 | 1.856,62 | 175,033 | 1.065,95 | 304,864 | 1.856,62 | 175,033 | 6,09 | 1.065,95 |
| GRUPO: SUCATAS EM GERAL | | | 56,000 | R\$ 1.141,59 | 84,000 | R\$ 2.005,00 | 0,000 | R\$ 0,00 | 140,000 | R\$ 194,83 | R\$ 3.146,59 |
| BORRACHA BICOLOR PRIMA | 922 | UN | 1,000 | 1,25 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 1,25 | 1,25 |
| CARIMBO POWER BLACK COLOR N 30 | 940 | UN | 1,000 | 35,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 35,00 | 35,00 |
| ENVELOPE SACO BRANCO 240X340 C/100 | 925 | UN | 1,000 | 4,59 | 25,000 | 225,00 | 0,000 | 0,00 | 26,000 | 8,83 | 229,59 |
| FITA ADESIVA EMPAC. 48X40 TRANSP. | 942 | UN | 0,000 | 0,00 | 6,000 | 30,00 | 0,000 | 0,00 | 6,000 | 5,00 | 30,00 |
| LAPIS GRAFITE TECNICO 6B MADEIRA LEOLEO | 926 | UN | 5,000 | 5,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 5,000 | 1,00 | 5,00 |
| MARCA TEXTO VERDE ONDA | 924 | UN | 5,000 | 8,75 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 5,000 | 1,75 | 8,75 |
| PAPEL A4 REPORT C/500F | 932 | UN | 29,000 | 870,00 | 45,000 | 1.350,00 | 0,000 | 0,00 | 74,000 | 30,00 | 2.220,00 |
| PAPEL CARTAO BRANCO A4 C/50 | 936 | PC | 9,000 | 171,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 9,000 | 19,00 | 171,00 |
| PEN DRIVE 16GB HP V 165W | 923 | UN | 1,000 | 35,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 35,00 | 35,00 |
| PILHA FOXLUX ALCAL PEQUENA AA | 933 | PCT | 3,000 | 4,50 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 3,000 | 1,50 | 4,50 |



LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/08/2023 até 31/08/2023

| DESCRIÇÃO DO MATERIAL | CÓDIGO | UNID. | SALDO ANTERIOR | | ENTRADAS | | SAÍDAS | | SALDO ATUAL | | VALOR TOTAL (R\$) |
|--|--------|-------|----------------|---------------------|--------------|-----------------|--------------|-----------------|---------------|---------------------|---------------------|
| | | | QUANT. | V. INICIAL (R\$) | QUANT. | VALOR (R\$) | QUANT. | VALOR (R\$) | QUANT. | C. MÉDIO (R\$) | |
| REFIL DE TINTA EPSON | 943 | UN | 0,000 | 0,00 | 8,000 | 400,00 | 0,000 | 0,00 | 8,000 | 50,00 | 400,00 |
| TINTA P/ALMOFADA DE CARIMBO 40ML RADEX AZUL | 927 | UN | 1,000 | 6,50 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 6,50 | 6,50 |
| GRUPO: VEICULOS E ACESSORIOS | | | 12,000 | R\$ 3.326,00 | 0,000 | R\$ 0,00 | 0,000 | R\$ 0,00 | 12,000 | R\$ 3.221,00 | R\$ 3.326,00 |
| CAIXA DIRECAO DIANT RENAULT LOGAN, SANDERO (G1) 07/14 | 679 | PC | 1,000 | 2.700,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 2.700,00 | 2.700,00 |
| COIFA HOMOCINETICA RENAULT 3.0 LOGAN, SANDERO, SYMBOL 07/13 (L.CAMBIO, ESQ) | 899 | KIT | 1,000 | 55,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 55,00 | 55,00 |
| FILTRO LUBRIFICANTE CLIO/LOGAN/SANDERO/SENTRA/TIDA/FLUENCE/KANGOO | 683 | PC | 1,000 | 33,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 33,00 | 33,00 |
| INTERRUPTOR PRESSAO OLEO RENAULT LOGAN, SANDERO 1.6 8V/16V, DUSTER 1.6 16V, KANG | 901 | PC | 1,000 | 120,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 120,00 | 120,00 |
| OLEO DE CAIXA UNI UNIGEROL EP GL-4 90 LUBRI MONOVISCOO 1 LITRO | 900 | UN | 1,000 | 45,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 45,00 | 45,00 |
| OLEO HIDRAULICO MULTIADITIVADO UNI FTA TIPO A | 681 | CX | 1,000 | 38,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 38,00 | 38,00 |
| OLEO LUBRIFICANTE 20W50 UNI COMPETICAO SPORT SL | 682 | UN | 4,000 | 140,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 4,000 | 35,00 | 140,00 |
| TAPETE PVC UNIV LINHA 3 4PCS | 684 | JG | 1,000 | 90,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 90,00 | 90,00 |
| TERMINAL DE DIRECAO LOGAN/SANDERO G1 07/13 LD | 680 | PC | 1,000 | 105,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 105,00 | 105,00 |

| RESUMO GERAL | SALDO ANTERIOR | | ENTRADAS | | SAÍDAS | | SALDO ATUAL | |
|--------------|----------------|------------------|----------|--------------|---------|--------------|-------------|---------------|
| | QUANT. | V. INICIAL (R\$) | QUANT. | VALOR (R\$) | QUANT. | VALOR (R\$) | QUANT. | VALOR (R\$) |
| | 976,364 | R\$ 24.426,62 | 648,033 | R\$ 6.213,37 | 494,864 | R\$ 2.890,93 | 1129,533 | R\$ 27.749,06 |

_____ de _____ de _____

Responsável



LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/09/2023 até 30/09/2023

| DESCRIÇÃO DO MATERIAL | CÓDIGO | UNID. | SALDO ANTERIOR | | ENTRADAS | | SAÍDAS | | SALDO ATUAL | | VALOR TOTAL (R\$) |
|---|--------|-------|----------------|-------------------|----------------|---------------------|----------------|-------------------|----------------|-------------------|---------------------|
| | | | QUANT. | V. INICIAL (R\$) | QUANT. | VALOR (R\$) | QUANT. | VALOR (R\$) | QUANT. | C. MÉDIO (R\$) | |
| GRUPO: EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA | | | 0,000 | R\$ 0,00 | 2,000 | R\$ 740,00 | 0,000 | R\$ 0,00 | 2,000 | R\$ 740,00 | R\$ 740,00 |
| PLACA MAE AFOX H61 DDR3 LGA1155 IH61-MA5-V3 | 946 | UN | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 360,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 360,00 | 360,00 |
| ROTEADOR W5-1200F INTELBRAS | 945 | UN | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 380,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 380,00 | 380,00 |
| GRUPO: EQUIPAMENTOS P/ LINHA VIVA, ESCADAS, FERRAMENTAS E DISPOSITIVOS ESPECIAIS P/ RD | | | 1,000 | R\$ 600,00 | 0,000 | R\$ 0,00 | 0,000 | R\$ 0,00 | 1,000 | R\$ 600,00 | R\$ 600,00 |
| ESCADA ALUMINIO | 941 | PCR | 1,000 | 600,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 600,00 | 600,00 |
| GRUPO: GENEROS ALIMENTICIOS E BEBIDAS | | | 136,000 | R\$ 738,64 | 177,000 | R\$ 1.162,66 | 136,000 | R\$ 738,64 | 177,000 | R\$ 236,03 | R\$ 1.162,66 |
| ACHOC PO NESCAU SCH 550G | 701 | UN | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 13,69 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 13,69 | 13,69 |
| ACUCAR CRISTAL NOTA 10 1KG | 702 | UN | 15,000 | 56,85 | 10,000 | 37,90 | 15,000 | 56,85 | 10,000 | 3,79 | 37,90 |
| AGUA MINERAL 20L | 703 | UN | 15,000 | 134,85 | 15,000 | 134,85 | 15,000 | 134,85 | 15,000 | 8,99 | 134,85 |
| BISC MABEL ROSCA BAN/ CAN 350G | 712 | UN | 10,000 | 67,90 | 4,000 | 27,16 | 10,000 | 67,90 | 4,000 | 6,79 | 27,16 |
| BISC RECH OREO ORIG 90G | 705 | UN | 20,000 | 99,80 | 6,000 | 29,94 | 20,000 | 99,80 | 6,000 | 4,99 | 29,94 |
| BISC VIT C CRACKER TRAD 350G | 704 | UN | 0,000 | 0,00 | 11,000 | 62,15 | 0,000 | 0,00 | 11,000 | 5,65 | 62,15 |
| CAFE MELITTA VACUO TRADICIONAL 250G | 706 | UN | 10,000 | 109,90 | 12,000 | 131,88 | 10,000 | 109,90 | 12,000 | 10,99 | 131,88 |
| COCA COLA PET 1L | 717 | UN | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 10,98 | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 5,49 | 10,98 |
| GUARANA CHP ANTARCTICA PET 1L | 716 | UN | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 8,98 | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 4,49 | 8,98 |
| LEITE EM PO LASER INTEGRAL INST 200G | 709 | UN | 10,000 | 79,90 | 34,000 | 271,66 | 10,000 | 79,90 | 34,000 | 7,99 | 271,66 |
| MANTEIGA NATVILLE 500G | 710 | UN | 3,000 | 64,47 | 4,000 | 85,96 | 3,000 | 64,47 | 4,000 | 21,49 | 85,96 |
| PAO PLUSVITA TRAD 480G | 720 | UN | 3,000 | 25,47 | 4,000 | 33,96 | 3,000 | 25,47 | 4,000 | 8,49 | 33,96 |
| POLPA DE GRAVIOLA POMAR 100G | 711 | UN | 50,000 | 99,50 | 61,000 | 121,39 | 50,000 | 99,50 | 61,000 | 1,99 | 121,39 |
| PRESUNTO SEARA S/C GORD KG | 722 | KG | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 29,90 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 29,90 | 29,90 |
| QUEIJO COALHO KG | 724 | KG | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 72,98 | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 36,49 | 72,98 |
| QUEIJO MUSSARELA NATVILLE KG | 723 | UN | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 38,49 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 38,49 | 38,49 |
| SAL MARINHO IODADO MASTER 1KG | 719 | UN | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 1,85 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 1,85 | 1,85 |
| SUCO DEL VALLE FRU UVA 1.5L | 714 | UN | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 13,98 | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 6,99 | 13,98 |
| SUCO DE UVA INT RIO SOL 1L | 715 | UN | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 27,98 | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 13,99 | 27,98 |
| SUKITA LARANJA PET 1L | 718 | UN | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 6,98 | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 3,49 | 6,98 |



LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/09/2023 até 30/09/2023

| DESCRIÇÃO DO MATERIAL | CÓDIGO | UNID. | SALDO ANTERIOR | | ENTRADAS | | SAÍDAS | | SALDO ATUAL | | VALOR TOTAL (R\$) |
|--|--------|-------|----------------|---------------------|--------------|-----------------|----------------|---------------------|--------------|-----------------|-------------------|
| | | | QUANT. | V. INICIAL (R\$) | QUANT. | VALOR (R\$) | QUANT. | VALOR (R\$) | QUANT. | C. MÉDIO (R\$) | |
| GRUPO: MATERIAIS DE COPA E COZINHA, ELETRODOMESTICOS, HIGIENE E LIMPEZA | | | 165,000 | R\$ 1.614,98 | 0,000 | R\$ 0,00 | 165,000 | R\$ 1.614,98 | 0,000 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| AGUA SANITARIA, FRASCO C/ 1000 ML CAIXA COM 12 UNIDADES | 886 | CX | 10,000 | 360,00 | 0,000 | 0,00 | 10,000 | 360,00 | 0,000 | 0,00 | 0,00 |
| ALCOOL GEL 70% EMB DE 500ML | 888 | L | 4,000 | 56,00 | 0,000 | 0,00 | 4,000 | 56,00 | 0,000 | 0,00 | 0,00 |
| ALCOOL LIQUIDO 70% 1 LT | 887 | CX | 10,000 | 105,00 | 0,000 | 0,00 | 10,000 | 105,00 | 0,000 | 0,00 | 0,00 |
| AROMATIZADOR DE AR EM AEROSOL L | 889 | UN | 5,000 | 80,00 | 0,000 | 0,00 | 5,000 | 80,00 | 0,000 | 0,00 | 0,00 |
| BALDE EM POLIETILENO | 890 | UN | 3,000 | 42,33 | 0,000 | 0,00 | 3,000 | 42,33 | 0,000 | 0,00 | 0,00 |
| DESINFETANTE LIQUIDO A BASE DE PINHO500ML | 891 | UN | 60,000 | 307,80 | 0,000 | 0,00 | 60,000 | 307,80 | 0,000 | 0,00 | 0,00 |
| DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO CX COM 24 UND | 892 | L | 3,000 | 187,35 | 0,000 | 0,00 | 3,000 | 187,35 | 0,000 | 0,00 | 0,00 |
| ESCOVA PARA LIMPEZA COM CORDAS EM NYLON | 944 | UN | 3,000 | 28,80 | 0,000 | 0,00 | 3,000 | 28,80 | 0,000 | 0,00 | 0,00 |
| ESPONJA DE LA DE ACO, PCT COM 10 UND | 902 | PCT | 10,000 | 26,50 | 0,000 | 0,00 | 10,000 | 26,50 | 0,000 | 0,00 | 0,00 |
| FOSFORO PADRAO CX COM 10UND | 904 | PCT | 2,000 | 4,40 | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 4,40 | 0,000 | 0,00 | 0,00 |
| PANO DE CHAO100% ALGODAO TIPO SACO | 910 | UN | 20,000 | 162,00 | 0,000 | 0,00 | 20,000 | 162,00 | 0,000 | 0,00 | 0,00 |
| PANO DE PRATO ALGODAO CRU 70X50 | 911 | UN | 10,000 | 75,00 | 0,000 | 0,00 | 10,000 | 75,00 | 0,000 | 0,00 | 0,00 |
| PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA PCT C 04 ROLOS | 912 | PCT | 20,000 | 159,80 | 0,000 | 0,00 | 20,000 | 159,80 | 0,000 | 0,00 | 0,00 |
| PAPEL TOALHA EM ROLO, FOLHA SIMPLES, 50 FLS EMB 2 RL | 913 | PCT | 5,000 | 20,00 | 0,000 | 0,00 | 5,000 | 20,00 | 0,000 | 0,00 | 0,00 |
| GRUPO: MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSERVACAO | | | 88,000 | R\$ 788,80 | 0,000 | R\$ 0,00 | 88,000 | R\$ 788,80 | 0,000 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| FLANELA 100% ALGODAO CORES VARIADAS | 903 | UN | 5,000 | 33,25 | 0,000 | 0,00 | 5,000 | 33,25 | 0,000 | 0,00 | 0,00 |
| LIMPADOR MULTIUSO LIQUIDO 500ML | 905 | UN | 20,000 | 70,00 | 0,000 | 0,00 | 20,000 | 70,00 | 0,000 | 0,00 | 0,00 |
| LIMPA VIDROS 500ML | 382 | UN | 5,000 | 39,95 | 0,000 | 0,00 | 5,000 | 39,95 | 0,000 | 0,00 | 0,00 |
| LIXEIRA PLASTICA TELADA CAPACIDADE 30L | 934 | UN | 1,000 | 15,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 15,00 | 0,000 | 0,00 | 0,00 |
| LUSTRA MOVEIS 200ML | 906 | UN | 6,000 | 36,00 | 0,000 | 0,00 | 6,000 | 36,00 | 0,000 | 0,00 | 0,00 |
| LUVA DE BORRACHA EM LATEX | 908 | PAR | 2,000 | 19,00 | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 19,00 | 0,000 | 0,00 | 0,00 |
| LUVA DE BORRACHA EM LATEX NATURAL | 907 | PAR | 2,000 | 19,20 | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 19,20 | 0,000 | 0,00 | 0,00 |
| PA PARA LIXO EM PLASTICO C CABO EM MADEIRA 60CM | 909 | UN | 2,000 | 21,58 | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 21,58 | 0,000 | 0,00 | 0,00 |
| PEDRA SANITARIA DESINFETANTE 40G | 914 | UN | 20,000 | 126,00 | 0,000 | 0,00 | 20,000 | 126,00 | 0,000 | 0,00 | 0,00 |
| RODO DE MATERIAL SINTETICO DE 60 CM, E CABO DE | 915 | UN | 2,000 | 40,10 | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 40,10 | 0,000 | 0,00 | 0,00 |



LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/09/2023 até 30/09/2023

| DESCRIÇÃO DO MATERIAL | CÓDIGO | UNID. | SALDO ANTERIOR | | ENTRADAS | | SAÍDAS | | SALDO ATUAL | | VALOR TOTAL (R\$) |
|--|--------|-------|----------------|---------------------|--------------|-----------------|--------------|-----------------|----------------|-------------------|---------------------|
| | | | QUANT. | V. INICIAL (R\$) | QUANT. | VALOR (R\$) | QUANT. | VALOR (R\$) | QUANT. | C. MÉDIO (R\$) | |
| MADEIRA PLASTIFICADO | | | | | | | | | | | |
| SABAO EM BARRA PCGT C 05 UND | 916 | CX | 6,000 | 132,00 | 0,000 | 0,00 | 6,000 | 132,00 | 0,000 | 0,00 | 0,00 |
| SABAO EM PO PCT 500G | 917 | UN | 10,000 | 55,00 | 0,000 | 0,00 | 10,000 | 55,00 | 0,000 | 0,00 | 0,00 |
| SACO PLASTICO P/ LIXO 100 LITROS | 918 | PCT | 2,000 | 11,62 | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 11,62 | 0,000 | 0,00 | 0,00 |
| SACO PLASTICO P/ LIXO 200 LITROS | 919 | PCT | 4,000 | 125,00 | 0,000 | 0,00 | 4,000 | 125,00 | 0,000 | 0,00 | 0,00 |
| SACO PLASTICO P/ LIXO 60 LITROS | 920 | PCT | 1,000 | 45,10 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 45,10 | 0,000 | 0,00 | 0,00 |
| GRUPO: MOBILIARIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO E IMPRESSOS | | | 110,000 | R\$ 1.272,23 | 0,000 | R\$ 0,00 | 0,000 | R\$ 0,00 | 110,000 | R\$ 397,48 | R\$ 1.272,23 |
| CALCULADORA MESA CONCEPT 12DIG | 896 | UN | 2,000 | 48,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 24,00 | 48,00 |
| CANETA BIC CRISTAL FINA AZ. CX C/50 UND | 686 | CX | 2,000 | 92,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 46,00 | 92,00 |
| CARIMBO POWER BLACK COLOR N10 | 895 | UN | 9,000 | 315,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 9,000 | 35,00 | 315,00 |
| CLIPS GALV. N 6/0 C100 UNID | 898 | UN | 15,000 | 71,25 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 15,000 | 4,75 | 71,25 |
| COLA BRANCA DELTA 90G | 884 | UN | 1,000 | 2,50 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 2,50 | 2,50 |
| ENVELOPE SACO KRAFT 220X324 | 885 | UN | 11,000 | 5,50 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 11,000 | 0,50 | 5,50 |
| EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA | 698 | UN | 2,000 | 3,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 1,50 | 3,00 |
| FITA ADESIVA EMPAC. 48X40 MARRON | 693 | UN | 1,000 | 5,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 5,00 | 5,00 |
| GRAMPEADOR ALICATE 26 6 TRIS T329 17CM 20F | 694 | UN | 1,000 | 20,99 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 20,99 | 20,99 |
| PAPEL A4 REPORT C/500F | 700 | UN | 8,000 | 240,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 8,000 | 30,00 | 240,00 |
| PAPEL CARTAO BRANCO A4 C/50 | 695 | PC | 3,000 | 57,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 3,000 | 19,00 | 57,00 |
| PAPEL CARTAO OPALINE BRANCO A4 50FLS | 880 | UN | 2,000 | 38,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 19,00 | 38,00 |
| PAPEL FOTO ADESIVO A4V135GM C/50FL | 685 | UN | 1,000 | 55,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 55,00 | 55,00 |
| PAPEL FOTO INKJET ADESIVO A4 220G C/20F | 882 | UN | 1,000 | 55,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 55,00 | 55,00 |
| PASTA PLAST MINI-OF CORES | 688 | UN | 10,000 | 27,50 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 10,000 | 2,75 | 27,50 |
| PASTA SUSPensa MARMORIZADA PLASTIFICADA | 489 | UN | 10,000 | 30,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 10,000 | 3,00 | 30,00 |
| PASTA SUSP MARMORIZADA PINTADA CASTANHO C/GP | 692 | UN | 25,000 | 75,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 25,000 | 3,00 | 75,00 |
| PERFURADOR METAL 2 FUROS 30F JOCAR | 697 | UN | 1,000 | 14,99 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 14,99 | 14,99 |
| PRANCHETA MDF A4 | 696 | UN | 3,000 | 16,50 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 3,000 | 5,50 | 16,50 |



LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/09/2023 até 30/09/2023

| DESCRIÇÃO DO MATERIAL | CÓDIGO | UNID. | SALDO ANTERIOR | | ENTRADAS | | SAÍDAS | | SALDO ATUAL | | VALOR TOTAL (R\$) |
|--|--------|-------|----------------|----------------------|--------------|-----------------|--------------|-----------------|----------------|----------------------|----------------------|
| | | | QUANT. | V. INICIAL (R\$) | QUANT. | VALOR (R\$) | QUANT. | VALOR (R\$) | QUANT. | C. MÉDIO (R\$) | |
| REFIL TINTA EPSOM AM T6644420AL | 699 | UN | 2.000 | 100,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 50,00 | 100,00 |
| GRUPO: OUTROS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS | | | 302,500 | R\$ 15.195,87 | 0,000 | R\$ 0,00 | 0,000 | R\$ 0,00 | 302,500 | R\$ 11.839,21 | R\$ 15.195,87 |
| 1329M-SUPORTE DE CENTRO ZAMA | 805 | UN | 3.000 | 90,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 3,000 | 30,00 | 90,00 |
| ARQUIVO MORTO PLASTICO | 806 | UN | 14.000 | 105,98 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 14,000 | 7,57 | 105,98 |
| AXIAL DE DIRECAO | 810 | UN | 2.000 | 164,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 82,00 | 164,00 |
| BALDE | 811 | UN | 4.000 | 54,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 4,000 | 13,50 | 54,00 |
| BANDEJA DA SUSPENSAO LE | 812 | UN | 1.000 | 375,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 375,00 | 375,00 |
| BANDEJA REDONDA | 807 | UN | 1.000 | 22,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 22,00 | 22,00 |
| BANDEJA SUSPENSAO LD | 808 | UN | 1.000 | 374,94 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 374,94 | 374,94 |
| BICO DE AUTOMOVEL | 809 | UN | 2.000 | 30,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 15,00 | 30,00 |
| CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS 120 X 150 MM | 813 | UN | 2.000 | 37,50 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 18,75 | 37,50 |
| CARIMBO AUTOMATICO | 814 | UN | 10.000 | 300,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 10,000 | 30,00 | 300,00 |
| CLIPS GALV. N. 6/0 C/ 25 UNID. | 815 | UN | 5.000 | 23,75 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 5,000 | 4,75 | 23,75 |
| COADOR DE CAFE | 816 | UN | 5.000 | 15,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 5,000 | 3,00 | 15,00 |
| CONTRA FECHADURA BICO PAPAGAIO BRANCA ZAMAC | 817 | UN | 1.000 | 50,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 50,00 | 50,00 |
| COPO DE VIDRO. | 818 | UN | 16.000 | 80,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 16,000 | 5,00 | 80,00 |
| COXIM DO AMORTECEDOR DIANT | 819 | UN | 2.000 | 256,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 128,00 | 256,00 |
| DOBRADICA INFERIOR CROMADO ZAMAC | 820 | UN | 1.000 | 120,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 120,00 | 120,00 |
| DOBRADICA SUPERIOR CROMADA ZAMAC | 821 | UN | 1.000 | 140,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 140,00 | 140,00 |
| ENVELOPE A4. COR BRANCA CAIXA COM 100 UNIDADES | 822 | CX | 8.000 | 336,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 8,000 | 42,00 | 336,00 |
| ENVELOPE SACO OURO 162X229 C/100 | 823 | UN | 3.000 | 126,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 3,000 | 42,00 | 126,00 |
| ESCOVA SANITARIA COM DEPOSITO | 824 | UN | 5.000 | 32,50 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 5,000 | 6,50 | 32,50 |
| EXTRATOR DE GRAMPO INOX CROMADO, TIPO ESPATULA | 825 | UN | 3.000 | 4,50 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 3,000 | 1,50 | 4,50 |
| FAQUEIRO | 826 | PCT | 1.000 | 27,60 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 27,60 | 27,60 |
| FECHADURA BICO DE PAPAGAIO ZAMAC | 827 | UN | 1.000 | 140,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 140,00 | 140,00 |
| FECHADURA BICO DE PAPAGAIO-ZAMAC | 828 | UN | 1.000 | 120,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 120,00 | 120,00 |



LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/09/2023 até 30/09/2023

| DESCRIÇÃO DO MATERIAL | CÓDIGO | UNID. | SALDO ANTERIOR | | ENTRADAS | | SAÍDAS | | SALDO ATUAL | | VALOR TOTAL (R\$) |
|--|--------|-------|----------------|------------------|----------|-------------|--------|-------------|-------------|----------------|-------------------|
| | | | QUANT. | V. INICIAL (R\$) | QUANT. | VALOR (R\$) | QUANT. | VALOR (R\$) | QUANT. | C. MÉDIO (R\$) | |
| FILTRO CABINE | 829 | UN | 1,000 | 50,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 50,00 | 50,00 |
| FLANELA | 830 | UN | 3,000 | 12,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 3,000 | 4,00 | 12,00 |
| FLANELA BRANCA, TERCIDO | 831 | UN | 1,000 | 3,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 3,00 | 3,00 |
| GAS PARA CARRO | 832 | UN | 1,000 | 100,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 100,00 | 100,00 |
| GRAMPEADOR MEDIO, 20FLS 36/6 | 833 | PCT | 2,000 | 38,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 19,00 | 38,00 |
| KIT DO AMORTECEDOR DIANT | 834 | UN | 2,000 | 98,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 49,00 | 98,00 |
| LAPIS GRAFITE 6B | 835 | UN | 2,000 | 2,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 1,00 | 2,00 |
| LIVRO DE ATA FORMATO 215MM X 315MM | 836 | UN | 2,000 | 22,66 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 11,33 | 22,66 |
| LIVRO DE PROTOCOLO 100 FOLHAS; FORMATO 160X220 MM | 837 | CX | 6,000 | 103,98 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 6,000 | 17,33 | 103,98 |
| LIXEIRA EBLACK | 838 | UN | 1,000 | 30,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 30,00 | 30,00 |
| MEMORIA 4GB DDR4 PC DESKTOP | 839 | UN | 1,000 | 310,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 310,00 | 310,00 |
| MOLA HIDRAULICA GDS 8200 | 840 | UN | 1,000 | 900,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 900,00 | 900,00 |
| OLEO PARA CARRO | 841 | UN | 1,000 | 50,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 50,00 | 50,00 |
| PA DE LIXO | 842 | UN | 1,000 | 4,80 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 4,80 | 4,80 |
| PANO DE CHAO | 843 | UN | 3,000 | 17,70 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 3,000 | 5,90 | 17,70 |
| PANO DE PRATO | 844 | UN | 9,000 | 34,20 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 9,000 | 3,80 | 34,20 |
| PANO MULTIUSO | 845 | PCT | 2,000 | 13,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 6,50 | 13,00 |
| PAPEL A4 DATAPEL | 846 | UN | 13,000 | 317,85 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 13,000 | 24,45 | 317,85 |
| PASTA OFICIO C/ABA ELASTICO SOFT FINA | 847 | UN | 4,000 | 11,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 4,000 | 2,75 | 11,00 |
| PASTA PLASTICA COM ELASTICO MINI 245MM X 180MM 25 TRANSPARENTE | 848 | UN | 25,000 | 67,50 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 25,000 | 2,70 | 67,50 |
| PASTA SUSPensa EM CARTAO PINTADO CASTANHO PLASTIFICADO. GRAMATURA 240G/M². | 849 | UN | 40,000 | 120,40 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 40,000 | 3,01 | 120,40 |
| PASTA SUSPensa MARMO DELLO | 850 | UN | 9,000 | 35,91 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 9,000 | 3,99 | 35,91 |
| PEN DRIVE 16 GB | 851 | UN | 7,000 | 209,02 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 7,000 | 29,86 | 209,02 |
| PERFURADOR METAL 2FUROS P/12 FOLHAS JOCAR | 852 | UN | 3,000 | 55,98 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 3,000 | 18,66 | 55,98 |
| PIVO DA SUSPensAO | 853 | UN | 2,000 | 168,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 84,00 | 168,00 |
| PLACA MAE 1151 | 854 | UN | 1,000 | 760,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 760,00 | 760,00 |



LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/09/2023 até 30/09/2023

| DESCRIÇÃO DO MATERIAL | CÓDIGO | UNID. | SALDO ANTERIOR | | ENTRADAS | | SAÍDAS | | SALDO ATUAL | | VALOR TOTAL (R\$) |
|--|--------|-------|----------------|---------------------|----------------|---------------------|----------------|---------------------|----------------|-----------------|---------------------|
| | | | QUANT. | V. INICIAL (R\$) | QUANT. | VALOR (R\$) | QUANT. | VALOR (R\$) | QUANT. | C. MÉDIO (R\$) | |
| PLACA MAE PCWARE IPMH310G 2.0 LGA | 855 | UN | 1,000 | 890,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 890,00 | 890,00 |
| PNEUS | 856 | UN | 2,000 | 1.110,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 555,00 | 1.110,00 |
| PORTA DETERGENTE TRANSLUCIDO 092. | 857 | UN | 1,000 | 3,29 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 3,29 | 3,29 |
| FRANCHETA EM MEDEIRA, POSSUINDO UM OTIMO ACABAMENTO DOS DOIS LADOS | 858 | UN | 8,000 | 38,40 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 8,000 | 4,80 | 38,40 |
| PROCESSADOR CORE I5 8400 | 859 | UN | 1,000 | 1.650,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 1.650,00 | 1.650,00 |
| PROCESSADOR INTEL I3-8100 COFFE | 860 | UN | 1,000 | 1.110,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 1.110,00 | 1.110,00 |
| REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA | 861 | UN | 2,000 | 92,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 46,00 | 92,00 |
| REG ALT PEUG 20 | 862 | PCT | 1,000 | 250,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 250,00 | 250,00 |
| RODO GRANDE | 863 | UN | 4,000 | 28,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 4,000 | 7,00 | 28,00 |
| ROLAMENTO DE RODA | 864 | UN | 2,000 | 160,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 80,00 | 160,00 |
| ROLDANA 1125 | 865 | UN | 10,000 | 40,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 10,000 | 4,00 | 40,00 |
| ROLO FUSOR IMPRESSORA LASER HP MONO | 866 | UN | 1,000 | 100,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 100,00 | 100,00 |
| SSD 1TB KINGSTON | 867 | UN | 1,000 | 890,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 890,00 | 890,00 |
| SSD 240GB KINGBANK SU630 SATA 2.5 | 868 | UN | 1,000 | 383,33 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 383,33 | 383,33 |
| SSD 480 GB KINGBANK SU630 SARA 2.5 | 869 | UN | 1,000 | 499,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 499,00 | 499,00 |
| SSD 480GB KINGSTON | 870 | UN | 1,000 | 490,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 490,00 | 490,00 |
| TERMINAL DE DIRECAO | 871 | UN | 2,000 | 170,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 85,00 | 170,00 |
| TESOURA MEDIA S/ PONTA 12,5 CM | 872 | UN | 2,000 | 6,98 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 3,49 | 6,98 |
| TONNER BROTHER - TN 1016 | 873 | PCT | 1,000 | 90,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 90,00 | 90,00 |
| VALV SOLENOIDE PART FRIO | 874 | UN | 1,000 | 63,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 63,00 | 63,00 |
| VASSOURA DE PELO SINTETICO | 875 | UN | 5,000 | 60,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 5,000 | 12,00 | 60,00 |
| VASSOURA NYLON | 876 | UN | 2,000 | 29,58 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 14,79 | 29,58 |
| VELA IGN LZKAR7A-D | 877 | UN | 4,000 | 134,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 4,000 | 33,50 | 134,00 |
| WFH FLUSHING PARA CAIXA DE DIRECAO 2L | 878 | UN | 0,500 | 130,50 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,500 | 261,00 | 130,50 |
| XICARAS DE VIDRO TRANSPARENTE COM PIRES | 879 | UN | 11,000 | 218,02 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 11,000 | 19,82 | 218,02 |
| GRUPO: PRODUTOS PETROQUIMICOS, MINERAIS E QUIMICOS EM GERAL | | | 175,033 | R\$ 1.065,95 | 320,949 | R\$ 1.954,58 | 175,033 | R\$ 1.065,95 | 320,949 | R\$ 6,09 | R\$ 1.954,58 |



LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/09/2023 até 30/09/2023

| DESCRIÇÃO DO MATERIAL | CÓDIGO | UNID. | SALDO ANTERIOR | | ENTRADAS | | SAÍDAS | | SALDO ATUAL | | VALOR TOTAL (R\$) |
|--|--------|-------|----------------|---------------------|---------------|-------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------------|
| | | | QUANT. | V. INICIAL (R\$) | QUANT. | VALOR (R\$) | QUANT. | VALOR (R\$) | QUANT. | C. MÉDIO (R\$) | |
| GASOLINA COMUM | 0 | L | 175,033 | 1.065,95 | 320,949 | 1.954,58 | 175,033 | 1.065,95 | 320,949 | 6,09 | 1.954,58 |
| GRUPO: SUCATAS EM GERAL | | | 140,000 | R\$ 3.146,59 | 24,000 | R\$ 633,00 | 84,000 | R\$ 2.000,76 | 80,000 | R\$ 249,98 | R\$ 1.778,83 |
| BORRACHA BICOLOR PRIMA | 922 | UN | 1,000 | 1,25 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 1,25 | 1,25 |
| CARIMBO POWER BLACK COLOR N 30 | 940 | UN | 1,000 | 35,00 | 3,000 | 105,00 | 0,000 | 0,00 | 4,000 | 35,00 | 140,00 |
| ENVELOPE SACO BRANCO 240X340 C/100 | 925 | UN | 26,000 | 229,59 | 7,000 | 63,00 | 25,000 | 220,76 | 8,000 | 8,98 | 71,83 |
| FITA ADESIVA EMPAC. 48X40 TRANSP. | 942 | UN | 6,000 | 30,00 | 4,000 | 20,00 | 6,000 | 30,00 | 4,000 | 5,00 | 20,00 |
| LAPIS GRAFITE TECNICO 6B MADEIRA LEOLEO | 926 | UN | 5,000 | 5,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 5,000 | 1,00 | 5,00 |
| MARCA TEXTO VERDE ONDA | 924 | UN | 5,000 | 8,75 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 5,000 | 1,75 | 8,75 |
| PAPEL A4 REPORT C/500F | 932 | UN | 74,000 | 2.220,00 | 3,000 | 90,00 | 45,000 | 1.350,00 | 32,000 | 30,00 | 960,00 |
| PAPEL CARTAO BRANCO A4 C/50 | 936 | PC | 9,000 | 171,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 9,000 | 19,00 | 171,00 |
| PAPEL FOTO INKJET ADESIVO A4 220G C/20F | 937 | UN | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 55,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 55,00 | 55,00 |
| PEN DRIVE 16GB HP V 165W | 923 | UN | 1,000 | 35,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 35,00 | 35,00 |
| PILHA FOXLUX ALCAL PEQUENA AA | 933 | PCT | 3,000 | 4,50 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 3,000 | 1,50 | 4,50 |
| REFIL DE TINTA EPSON | 943 | UN | 8,000 | 400,00 | 6,000 | 300,00 | 8,000 | 400,00 | 6,000 | 50,00 | 300,00 |
| TINTA P/ALMOFADA DE CARIMBO 40ML RADEX AZUL | 927 | UN | 1,000 | 6,50 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 6,50 | 6,50 |
| GRUPO: VEICULOS E ACESSORIOS | | | 12,000 | R\$ 3.326,00 | 0,000 | R\$ 0,00 | 0,000 | R\$ 0,00 | 12,000 | R\$ 3.221,00 | R\$ 3.326,00 |
| CAIXA DIRECAO DIANT RENAULT LOGAN, SANDERO (G1) 07/14 | 679 | PC | 1,000 | 2.700,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 2.700,00 | 2.700,00 |
| COIFA HOMOCINETICA RENAULT 3.0 LOGAN, SANDERO, SYMBOL 07/13 (L.CAMBIO, ESQ) | 899 | KIT | 1,000 | 55,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 55,00 | 55,00 |
| FILTRO LUBRIFICANTE CLIO/LOGAN/SANDERO/SENTRA/TIDA/FLUENCE/KANGOO | 683 | PC | 1,000 | 33,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 33,00 | 33,00 |
| INTERRUPTOR PRESSAO OLEO RENAULT LOGAN, SANDERO 1.6 8V/16V, DUSTER 1.6 16V, KANG | 901 | PC | 1,000 | 120,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 120,00 | 120,00 |
| OLEO DE CAIXA UNI UNIGEROL EP GL-4 90 LUBRI MONOVISCOZO 1 LITRO | 900 | UN | 1,000 | 45,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 45,00 | 45,00 |
| OLEO HIDRAULICO MULTIADITIVADO UNI FTA TIPO A | 681 | CX | 1,000 | 38,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 38,00 | 38,00 |
| OLEO LUBRIFICANTE 20W50 UNI COMPETICAO SPORT SL | 682 | UN | 4,000 | 140,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 4,000 | 35,00 | 140,00 |
| TAPETE PVC UNIV LINHA 3 4PCS | 684 | JG | 1,000 | 90,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 90,00 | 90,00 |
| TERMINAL DE DIRECAO LOGAN/SANDERO G1 07/13 LD | 680 | PC | 1,000 | 105,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 105,00 | 105,00 |



LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/09/2023 até 30/09/2023

| DESCRIÇÃO DO MATERIAL | CÓDIGO | UNID. | SALDO ANTERIOR | | ENTRADAS | | SAÍDAS | | SALDO ATUAL | | VALOR TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|-------|----------------|------------------|----------|--------------|---------|--------------|-------------|----------------|-------------------|
| | | | QUANT. | V. INICIAL (R\$) | QUANT. | VALOR (R\$) | QUANT. | VALOR (R\$) | QUANT. | C. MÉDIO (R\$) | |
| RESUMO GERAL | | | SALDO ANTERIOR | | ENTRADAS | | SAÍDAS | | SALDO ATUAL | | |
| | | | QUANT. | V. INICIAL (R\$) | QUANT. | VALOR (R\$) | QUANT. | VALOR (R\$) | QUANT. | VALOR (R\$) | |
| | | | 1129,533 | R\$ 27.749,06 | 523,949 | R\$ 4.490,24 | 648,033 | R\$ 6.209,13 | 1005,449 | R\$ 26.030,17 | |

_____ de _____ de _____

 Responsável

ANEXO 2

Câmara de Cristinápolis, 23 de agosto de 2023.

Memorando circular N° 08/2023

Ao senhor responsável pelo portal da Transparência da Câmara Municipal,
Jefferson Assis dos Santos

Com os cordiais cumprimentos, solicito que o sr. servidor Jefferson Assis dos Santos analise as notas explicativas postadas no portal no mês de julho de 2023 as quais têm validade até a data de publicação e se necessário faça as devidas substituições dessas notas explicativas já que estamos no mês de agosto e, portanto, as notas explicativas devem referir-se ao mês em sua completitude.


LUCAS EMANUEL OLIVEIRA SANTOS DA COSTA
COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Jefferson
23/08/2023

PORTARIA Nº 07/2023
DE 16 DE JUNHO DE 2023

Designa servidor Jefferson Assis dos Santos e Jaqueline Santos Guimarães Araújo como responsáveis, respectivamente, pelo portal da Câmara Municipal de Cristinápolis e pelo e-ouv e e-sic.

O Presidente da Câmara Municipal de Cristinápolis, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Orgânica do Município c/c Resolução do TCE/SE

CONSIDERANDO os princípios da publicidade e transparência que devem regular o exercício da Administração Pública, bem como a eficácia de seus atos e contratos administrativos
RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Câmara de Cristinápolis, a servidora abaixo especificada, nas respectivas funções:

- I- **JEFFERSON ASSIS DOS SANTOS** - CPF 073.553.875-10 - Responsável pelo portal da Câmara Municipal de Cristinápolis-Sergipe.
- II- **JAQUELINE SANTOS GUIMARÃES** - CPF 054.375.305-01 - Responsável pelo e-ouv e e-sic.

Art. 2º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual.

Cristinápolis/SE, 16 de junho de 2023


Adelmo Gonçalo Dias dos Santos
Presidente da Câmara de Cristinápolis

Ofício nº 110/2023

Cristinápolis, 24 de agosto de 2023

À Facilita Assessoria e Consultoria em Gestão Pública

Assunto: Solicitação de elaboração de relatório quanto do portal da transparência.

Com os cordiais cumprimentos, com base no último relatório mensal de prestação de serviços solicitamos que a empresa **Ágape Sistemas** atualizasse os itens das colunas **Gravação de Relatórios e Filtro de Pesquisa** e, após análise dos itens considerados como não atendido, foi verificado que a empresa mencionada realizou as alterações solicitadas.

Logo, este ofício tem por finalidade solicitar a realização de nova avaliação do portal da transparência e emissão de relatório para que os servidores possam ter a dimensão do nível de transparência atual da Câmara de Cristinápolis/SE.

Atenciosamente,



Lucas Emanuel Oliveira Santos da Costa
Coordenador de Controle Interno

Zimbra

camara@camaradecristinapolis.se.gov.br

Solicitação de elaboração de relatório quanto do portal da transparência.

De : Camara Cristinápolis <camara@camaradecristinapolis.se.gov.br>


Qui, 24 de ago de 2023 10:51

Assunto : Solicitação de elaboração de relatório quanto do portal da transparência. 1 anexo**Para :** facilita.assessoriapublica <facilita.assessoriapublica@gmail.com>

Bom dia! Estamos encaminhando à empresa o ofício 110/2023.

Att.

Lucas Emanuel O. S da Costa
Coordenação de Controle Interno


 **ofício 110-2023.pdf**
213 KB

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - FACILITA

De : publicacoesfacilita@gmail.com

Seg, 28 de ago de 2023 11:22

Assunto : RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - FACILITA

 2 anexos

Para : camara@camaradecristinapolis.se.gov.br

Cc : 'Facilita Assessoria' <facilita.assessoriapublica@gmail.com>

Bom dia,

Segue em anexo relatório de prestação de serviço referente ao mês de AGOSTO 2023.

Orientações:

O relatório servirá como base para acompanhar o andamento dos serviços contratados, contando com apoio a alimentação do portal de Transparência Pública acompanhamento ao fechamento mensal do almoxarifado e demandar das proposituras do poder legislativo, como boas práticas de gestão.

Atenciosamente,




Álvaro Vinicius Barroso Calazans

Diretor de Publicações

Facilita Assessoria e Consultoria em Gestão Pública - CNPJ: 28.086.958/0001-66

Fone: (79) 99809-6967

E-mail: publicacoesfacilita@gmail.com

 **CM CRISTINAPOLIS 08-2023.pdf**
267 KB

Ofício nº 105/2023

Cristinápolis/SE, 21 de agosto de 2023.

À Ágape Sistemas

Assunto: Readequação dos campos Gravações de Relatórios e Filtro de Pesquisa de vários itens contidos no portal da transparência.

Com os cordiais cumprimentos, após análise e elaboração de relatório do nosso portal da transparência feita pela empresa Facilita Assessoria e Consultoria em Gestão Públicas, empresa que presta assessoria a esta Casa Legislativa, foi constatado que muitos dos critérios são referentes a coluna **Gravação de Relatórios e Filtro de Pesquisa**, os quais julgamos ser de responsabilidade da empresa Ágape Sistemas, logo que os servidores da Câmara Municipal de Cristinápolis não dispõem de recursos para fazer tais alterações nos itens já mencionados. O relatório encontra-se em anexo para eventual conferência, e contamos com o apoio da empresa na resolução das pendências aqui explanadas, pois acreditamos que uma boa gestão se faz com transparência dos recursos públicos.

Sem mais para o momento, renovo votos sinceros de estima e consideração.

Atenciosamente,



Lucas Emanuel Oliveira Santos da Costa
COORDENADOR DE CONROLE INTERNO

Zimbra

camara@camaradecristinapolis.se.gov.br

Re: Atendimento aos itens Gravações de Relatório e Filtro de Pesquisa**De :** enoque neto <enoque@agapesistemas.com.br>

Seg, 21 de ago de 2023 11:52

Assunto : Re: Atendimento aos itens Gravações de Relatório e Filtro de Pesquisa

1 anexo

Para : Camara Cristinápolis <camara@camaradecristinapolis.se.gov.br>, atendimento@agapesistemas.com.br

Em 21/08/2023 11:46, Camara Cristinápolis escreveu:

Bom dia! Seguem em anexo o ofício n° 105/2023 e o relatório de avaliação do portal feito pela Facilita Assessoria.

-- Olá prezado cliente.

Muito obrigado por entrar em contato! Apenas confirmando que recebemos sua solicitação, e que estaremos verificando as informações que nos foi enviadas.

Se você precisar de ajuda imediata, sinta-se à vontade para nos ligar através de nossa central de atendimento:
79 3222-8907 ou ainda 79 3213-0114

Atenciosamente,

Enoque Neto

Técnicos de apoio ao usuário
Supera

✉ atendimento@agapesistemas.com.br

☎ (79) 3222-8907 / 3213-0114

🌐 www.agapesistemas.com.br

Agape
Consultoria e Tecnologia

Ofício nº 144/2023

Cristinápolis/SE, 31 de agosto de 2023.

Ao senhor, excelentíssimo
Sandro de Jesus

Senhor prefeito,

Com cumprimento de estilo, venho através deste encaminhar a proposta orçamentária para o exercício de 2024.

Atenciosamente,


ADELMO GONÇALO DIAS DOS SANTOS
Presidente

PROTOCOLO Nº _____
RECEBIDO
EM 31 / 08 / 2023
SEC. ADMIN E PLANEJAMENTO
Ass. contábil / serviços de arquivo



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTO 2024

| | |
|---------|---|
| ORGÃO | 01000 - CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS |
| UNIDADE | 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS |

| FUNCCIONAL | ECONÓMICA | FONTE | ESPECIFICAÇÃO | VALOR EM R\$ |
|------------------|------------|-----------|--|-------------------------|
| 01 | | | LEGISLATIVA | |
| 01.031 | | | AÇÃO LEGISLATIVA | |
| 01.031.0008 | | | ATUAÇÃO LEGISLATIVA | |
| 01.031.0008.1001 | | | ACQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL | R\$ 160.000,00 |
| 01.031.0008.1001 | 4490.52.00 | 1001.0000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 160.000,00 |
| 01.031.0008.1002 | | | CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL | R\$ 5.000,00 |
| 01.031.0008.1002 | 4490.51.00 | 1001.0000 | OBRA E INSTALAÇÃO | R\$ 5.000,00 |
| 01.031.0008.2001 | | | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL | R\$ 3.434.900,00 |
| 01.031.0008.2001 | 3190.11.00 | 1001.0000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$ 1.960.500,00 |
| 01.031.0008.2001 | 3190.13.00 | 1001.0000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ 431.310,00 |
| 01.031.0008.2001 | 3190.16.00 | 1001.0000 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | R\$ 100,00 |
| 01.031.0008.2001 | 3190.91.00 | 1001.0000 | SENTENÇAS JUDICIAIS | R\$ 100,00 |
| 01.031.0008.2001 | 3190.92.00 | 1001.0000 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | R\$ 100,00 |
| 01.031.0008.2001 | 3190.94.00 | 1001.0000 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | R\$ 100,00 |
| 01.031.0008.2001 | 3390.14.00 | 1001.0000 | DIARIAS CIVIL | R\$ 90.000,00 |
| 01.031.0008.2001 | 3390.30.00 | 1001.0000 | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 144.400,00 |
| 01.031.0008.2001 | 3390.33.00 | 1001.0000 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | R\$ 100,00 |
| 01.031.0008.2001 | 3390.35.00 | 1001.0000 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | R\$ 210.000,00 |
| 01.031.0008.2001 | 3390.38.00 | 1001.0000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | R\$ 60.000,00 |
| 01.031.0008.2001 | 3390.39.00 | 1001.0000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 377.400,00 |
| 01.031.0008.2001 | 3390.40.00 | 1001.0000 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | R\$ 180.000,00 |
| 01.031.0008.2001 | 3390.47.00 | 1001.0000 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | R\$ 100,00 |
| 01.031.0008.2001 | 3390.91.00 | 1001.0000 | SENTENÇAS JUDICIAIS | R\$ 100,00 |
| 01.031.0008.2001 | 3390.92.00 | 1001.0000 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | R\$ 100,00 |
| 01.031.0008.2001 | 3390.93.00 | 1001.0000 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | R\$ 100,00 |
| 01.031.0008.2002 | | | CONCURSO PÚBLICO | R\$ 400,00 |
| 01.031.0008.2002 | 3390.30.00 | 1001.0000 | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 100,00 |
| 01.031.0008.2002 | 3390.35.00 | 1001.0000 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | R\$ 100,00 |
| 01.031.0008.2002 | 3390.38.00 | 1001.0000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | R\$ 100,00 |
| 01.031.0008.2002 | 3390.39.00 | 1001.0000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 100,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 3.800.000,00 |

[Digite aqui]

Ofício nº 115/2023

Cristinápolis, 01 de setembro de 2023

À Ágape Sistemas

Assunto: Instabilidade no campo Diárias.

Com os cordiais cumprimentos, foi verificado pelos servidores da Câmara Municipal de Cristinápolis/SE que a dimensão Diárias (7.1 e 7.2) está com instabilidades quando solicitado a impressão das fases de pagamento sejam elas empenho, liquidação ou pagamento, como mostrado no anexo I e II.

Prezando pela transparência dos recursos públicos, solicitamos que a inconsistência verificada seja resolvida o mais rápido possível pela empresa fornecedora do software integrado de gestão pública, Agsistemas Comércio de Informática Ltda.

Atenciosamente,



Lucas Emanuel Oliveira Santos da Costa
Coordenador de Controle Interno

Zimbra

camara@camaradecristinapolis.se.gov.br

Re: Instabilidade no campo Diárias**De :** enoque neto <enoque@agapesistemas.com.br>

Sex, 01 de set de 2023 12:49

Assunto : Re: Instabilidade no campo Diárias

📎 1 anexo

Para : Camara Cristinápolis <camara@camaradecristinapolis.se.gov.br>, atendimento@agapesistemas.com.br

Em 01/09/2023 12:15, Camara Cristinápolis escreveu:

Boa tarde, estamos encaminhando em anexo o ofício nº 115/2023.

Att.
Lucas Emanuel Oliveira Santos da Costa
Coordenação de Controle Interno

– Olá prezado cliente,

Muito obrigado por entrar em contato! Apenas confirmando que recebemos sua solicitação, e que estaremos verificando as informações que nos foi enviadas.

Se você precisar de ajuda imediata, sinta-se à vontade para nos ligar através de nossa central de atendimento:
79 3222-8907 ou ainda 79 3213-0114

Atenciosamente,



ENOQUE NETO
Técnicos de Apoio ao Usuário
www.agapesistemas.com.br

Whatsapp (79) 3222-8907
(79) 3222-8907 / 3213-0114
atendimento@agapesistemas.com.br

Agape
Sistemas e Soluções

Ofício nº 117/2023

Cristinápolis, 05 de setembro de 2023

À Ágape Sistemas

Assunto: Readequação da Gravação de Relatórios e Filtro de Pesquisa.

Com os cordiais cumprimentos, observamos que muitos dos itens das colunas "Gravação de Relatórios" e "Filtro de Pesquisa" que constavam no relatório mensal do mês de julho da Facilita Assessoria como "**Não atende**" constam como "**Atende**". Isso posto, agradecemos aos profissionais da empresa pelo empenho no atendimento do pedido.

A Facilita Assessoria já elaborou o relatório mensal do mês de agosto e estamos enviando á Ágape Sistemas em anexo para que, novamente, possa fazer as alterações necessárias nessas duas colunas - Gravação de Relatórios e Filtro de Pesquisa - a fim de garantirmos uma gestão transparente dos recursos públicos e alinhados ao que há de mais moderno em termos de transparência pública no país.

Atenciosamente,



Lucas Emanuel Oliveira Santos da Costa
Coordenador de Controle Interno

RELATÓRIO MENSAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

| MES: 08/2023 | | CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS | | | | | | |
|----------------------------|-----|---|---------------|-----------------|---------------|-----------------|------------------------|--------------------|
| DIMENSÃO | ID | CRITÉRIO | CLASSIFICAÇÃO | DISPONIBILIDADE | ATUALIDADE | SÉRIE HISTÓRICA | GRAVAÇÃO DE RELATÓRIOS | FILTRO DE PESQUISA |
| Informações Prioritárias | 2.1 | Portal site oficial próprio, se internet? | Essencial | ATENDE | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| Informações Prioritárias | 1.2 | Portal portal de transparência próprio ou compartilhado no internet? | Essencial | ATENDE | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| Informações Prioritárias | 1.3 | O acesso ao portal transparência está visível na capa do site? | Obrigatória | ATENDE | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| Informações Prioritárias | 1.4 | O site contém ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação? | Obrigatória | ATENDE | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| Informações Institucionais | 2.1 | Divulga a sua estrutura organizacional? | Obrigatória | ATENDE | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| Informações Institucionais | 2.2 | Divulga competências e/ou atribuições? | Obrigatória | ATENDE | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| Informações Institucionais | 2.3 | Identifica o nome dos responsáveis pela gestão do Poder/Órgão? | Obrigatória | ATENDE | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| Informações Institucionais | 2.4 | Divulga os endereços e telefones da entidade e e-mails institucionais? | Obrigatória | ATENDE | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| Informações Institucionais | 2.5 | Divulga o horário de atendimento? | Obrigatória | ATENDE | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| Informações Institucionais | 2.6 | Divulga os atos normativos próprios? | Obrigatória | ATENDE | ATENDE | ATENDE | Não se aplica | ATENDE |
| Informações Institucionais | 2.7 | Divulga as perguntas e respostas mais frequentes relacionadas às atividades desempenhadas pelo Poder/Órgão? | Obrigatória | ATENDE | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| Informações Institucionais | 2.8 | Participa em redes sociais e apresenta, no seu site institucional, link de acesso ao seu perfil? | Recomendada | ATENDE | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| Informações Institucionais | 2.9 | Inclui botão do Radar no site institucional | Recomendada | ATENDE | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| Informações Institucionais | 3.1 | Divulga as receitas do Poder ou Órgão, evidenciando sua previsão e realização? | Essencial | ATENDE | ATENDE | ATENDE | ATENDE | ATENDE |

| | | | | | | | | |
|----------------------------|-----|---|-------------|--------|--------|--------|------------|--------|
| Despesa | 4.1 | Divulga as despesas da entidade, detalhando sua execução (empenho, liquidação e pagamento) e identificando sua classificação orçamentária (unidade orçamentária, a função, a subfunção, categoria econômica, grupo, modalidade de aplicação, elemento de despesa e a fonte dos recursos)? | Essencial | ATENDE | ATENDE | ATENDE | ATENDE | ATENDE |
| Despesa | 4.2 | Divulga informações pormenorizadas das despesas da entidade, detalhando o beneficiário do pagamento, o bem fornecido ou serviço prestado e o procedimento licitatório originário? | Essencial | ATENDE | ATENDE | ATENDE | ATENDE | ATENDE |
| Convênios e Transferências | 5.1 | Identifica as transferências recebidas a partir da celebração de convênios/acordos com indicação, no mínimo, do valor total previsto dos recursos em virtude, do valor recebido, do objeto, da origem (órgão repassador/transferente) e data do repasse? | Obrigatória | ATENDE | ATENDE | ATENDE | NÃO ATENDE | ATENDE |
| Convênios e Transferências | 5.2 | Identifica as transferências realizadas a partir da celebração de acordos/ajustes, com indicação, no mínimo, do beneficiário, do objeto, do valor total previsto para repasse, do valor concedido e a data do repasse? | Obrigatória | ATENDE | ATENDE | ATENDE | NÃO ATENDE | ATENDE |
| Convênios e Transferências | 5.3 | Identifica os acordos firmados que dão origem a transferências de recursos financeiros, identificando as partes, o objeto e as obrigações assumidas? | Obrigatória | ATENDE | ATENDE | ATENDE | NÃO ATENDE | ATENDE |
| Recursos Humanos | 6.1 | Divulga a relação nominal dos servidores/autoridades/membros, seus cargos/funções, as respectivas lotações, as suas datas de admissão/exoneração/inscrição e a carga horária semanal do cargo/função ocupado/desempenhada? | Obrigatória | ATENDE | ATENDE | ATENDE | ATENDE | ATENDE |
| Recursos Humanos | 6.2 | Identifica a remuneração nominal de cada servidor/autoridade/membro e a labela com o padrão remuneratório dos cargos e funções? | Obrigatória | ATENDE | ATENDE | ATENDE | NÃO ATENDE | ATENDE |
| Recursos Humanos | 6.3 | Divulga a lista de seus espaços? | Recomendada | ATENDE | ATENDE | ATENDE | NÃO ATENDE | ATENDE |

| | | | | | | | | |
|------------------|-----|---|-------------|------------|------------|---------------|---------------|---------------|
| Recursos humanos | 6.4 | Publica lista dos terceirizados que prestam serviços para o Poder ou órgão/instituição, contendo, em relação a cada um deles, nome completo, função ou atividade exercida e nome da empresa empregadora? | Recomendada | ATENDE | ATENDE | ATENDE | NÃO ATENDE | ATENDE |
| Recursos humanos | 6.5 | Divulga íntegra dos editais de concursos e seleções públicas realizados pelo Poder ou órgão para provimento de cargos e empregos públicos? | Obrigatória | ATENDE | ATENDE | ATENDE | Não se aplica | ATENDE |
| Recursos humanos | 6.6 | Divulga informações sobre os demais atos dos concursos públicos e processos seletivos da instituição: vagas efetivamente preenchidas, lista de aprovados com as classificações, lista de espera/reserva e validade? | Obrigatória | ATENDE | ATENDE | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| Diárias | 7.1 | Divulga o nome e o cargo/função do beneficiário, além de número de diárias usufruídas por afastamento, período de afastamento, motivo do afastamento e local de destino? | Obrigatória | ATENDE | ATENDE | ATENDE | ATENDE | ATENDE |
| Diárias | 7.2 | Divulga tabela ou relação que explice os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local? | Obrigatória | ATENDE | ATENDE | NÃO ATENDE | Não se aplica | ATENDE |
| Licitações | 8.1 | Divulga a relação das licitações em ordem sequencial, informando o número e modalidade societária, o objeto, valor estimado/homologado e a situação? | Obrigatória | ATENDE | ATENDE | ATENDE | ATENDE | ATENDE |
| Licitações | 8.2 | Divulga a íntegra dos editais de licitação? | Obrigatória | ATENDE | ATENDE | ATENDE | Não se aplica | ATENDE |
| Licitações | 8.3 | Divulga a íntegra dos demais documentos das fases interna e externa das licitações? | Obrigatória | ATENDE | ATENDE | ATENDE | Não se aplica | ATENDE |
| Licitações | 8.4 | Divulga a íntegra dos principais documentos dos processos de dispensa e inexistência de licitação? | Obrigatória | ATENDE | ATENDE | ATENDE | Não se aplica | ATENDE |
| Licitações | 8.5 | Divulga a íntegra dos Atos de Adesão - ODI? | Obrigatória | NÃO ATENDE | NÃO ATENDE | NÃO ATENDE | Não se aplica | NÃO ATENDE |
| Licitações | 8.6 | Divulga o plano de contratações anual (art. 12, VI, da L. n.º 14.133/17) | Recomendada | ATENDE | ATENDE | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| Licitações | 8.7 | Divulga a relação dos contratos e/ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder/órgão? | Recomendada | NÃO ATENDE | NÃO ATENDE | NÃO ATENDE | NÃO ATENDE | NÃO ATENDE |

| | | | | | | | | |
|------------------------------------|------|--|-------------|------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Contratos | 9.1 | Divulga a relação dos contratos celebrados em ordem sequencial, com o seu respectivo resumo, conteúdo, no mínimo, indicação do contratante(s), do valor, do objeto e da vigência, bem como dos aditivos deles decorrentes? | Obrigatória | ATENDE | ATENDE | ATENDE | ATENDE | ATENDE |
| Contratos | 9.2 | Divulga o inteiro teor dos contratos e dos respectivos termos aditivos? | Obrigatória | ATENDE | ATENDE | ATENDE | NÃO SE APLICA | ATENDE |
| Contratos | 9.3 | Divulga a relação/lista dos fatos dos contratos vigentes e encerrados? | Obrigatória | ATENDE | ATENDE | NÃO ATENDE | ATENDE | ATENDE |
| Contratos | 9.4 | Divulga a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentarem a eventual alteração dessa ordem? | Obrigatória | ATENDE | ATENDE | NÃO ATENDE | ATENDE | ATENDE |
| Obras | 10.1 | Divulga informações sobre obras: sala de início, etapas, percentual concluído, status e previsão de conclusão? | Recomendada | ATENDE | ATENDE | NÃO SE APLICA | NÃO ATENDE | ATENDE |
| Obras | 10.2 | Divulga os quantitativos e os preços unitários e totais contratados? | Recomendada | ATENDE | ATENDE | NÃO SE APLICA | NÃO ATENDE | ATENDE |
| Obras | 10.3 | Divulga os quantitativos executados e os preços praticados? | Recomendada | ATENDE | ATENDE | NÃO SE APLICA | NÃO ATENDE | ATENDE |
| Obras | 10.4 | Divulga relação das obras paralisadas contendo o motivo, o responsável pela interrupção temporária do objeto do contrato e a data prevista para o reinício da sua execução? | Recomendada | ATENDE | ATENDE | ATENDE | NÃO ATENDE | ATENDE |
| Planejamento e Prestação de Contas | 11.4 | Publica a Prestação de Contas do Ano Anterior (Balanco Geral)? | Obrigatória | ATENDE | ATENDE | ATENDE | NÃO SE APLICA | ATENDE |
| Planejamento e Prestação de Contas | 11.7 | Divulga o Relatório de Gestão ou Atividades? | Obrigatória | ATENDE | ATENDE | ATENDE | NÃO SE APLICA | ATENDE |
| Planejamento e Prestação de Contas | 11.4 | Divulga o resultado da apreciação e/ou julgamento das contas pelo Tribunal de Contas? | Obrigatória | ATENDE | ATENDE | ATENDE | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA |
| Planejamento e Prestação de Contas | 11.5 | Divulga o Relatório de Gestão Fiscal (RGF)? | Essencial | ATENDE | ATENDE | ATENDE | NÃO SE APLICA | ATENDE |
| Planejamento e Prestação de Contas | 11.6 | Divulga o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)? | Essencial | ATENDE | ATENDE | ATENDE | NÃO SE APLICA | ATENDE |
| Planejamento e Prestação de Contas | 11.7 | Divulga os objetivos estratégicos da instituição e os indicadores definidos para mensurar o alcance desses objetivos (plano estratégico institucional ou instrumento equivalente)? | Recomendada | NÃO ATENDE | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA |
| Planejamento e Prestação de Contas | 11.8 | Divulga a Lei do Plano Plurianual (PPA) e seus anexos? | Essencial | ATENDE | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA |
| Planejamento e Prestação de Contas | 11.9 | Divulga a Lei do Orçamento Organizacional (LOO) e seus anexos? | Essencial | ATENDE | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA |

| | | | | | | | | |
|------------------------------------|-------|---|-------------|------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Planejamento e Prestação de Contas | 11.10 | Obriga a Lei Orçamentária (LOA) e seus anexos? | Fornecer | ATENDE | NÃO se aplica | NÃO se aplica | NÃO se aplica | NÃO se aplica |
| SIC | 12.1 | Indica a unidade/setor responsável pelo SIC? | Obrigatória | ATENDE | NÃO se aplica | NÃO se aplica | NÃO se aplica | NÃO se aplica |
| SIC | 12.2 | Indica o endereço físico, o telefone e o e-mail da unidade responsável pelo SIC, além do horário de funcionamento? | Obrigatória | ATENDE | NÃO se aplica | NÃO se aplica | NÃO se aplica | NÃO se aplica |
| | 12.3 | Há possibilidade de envio de pedidos de informação de forma eletrônica (e-SIC)? | Obrigatória | ATENDE | NÃO se aplica | NÃO se aplica | NÃO se aplica | NÃO se aplica |
| SIC | 12.4 | A solicitação por meio de e-SIC é simples, ou seja, sem a exigência de itens de identificação do requerente que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação, tais como: envio de documentos, assinatura necessitada, contratação de responsabilidade, inquiridade? | Obrigatória | ATENDE | NÃO se aplica | NÃO se aplica | NÃO se aplica | NÃO se aplica |
| SIC | 12.5 | Divulga nesta seção, instrumento normativo local que regulamentar a Lei nº 12.527/2011 - LAI? | Obrigatória | ATENDE | NÃO se aplica | NÃO se aplica | NÃO se aplica | NÃO se aplica |
| SIC | 12.6 | Divulga, na seção relativa ao e-SIC, os prazos de resposta ao cidadão, incluindo o recurso, e as autoridades competentes para o exame dos pedidos, além do procedimento referente à realização do pedido e de eventual recurso? | Recomendada | ATENDE | NÃO se aplica | NÃO se aplica | NÃO se aplica | NÃO se aplica |
| SIC | 12.7 | Divulga relatório anual estatístico apontando a quantidade de pedidos de acesso recebidos, atendidos, indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes? | Obrigatória | ATENDE | ATENDE | ATENDE | ATENDE | ATENDE |
| SIC | 12.8 | Divulga lista de documentos classificados em cada grau de sigilo, contendo pelo menos o assunto sobre o qual versa a informação, a categoria na qual ela se encontra, o dispositivo legal que fundamenta a classificação e o respectivo prazo? | Obrigatória | NÃO ATENDE | NÃO ATENDE | NÃO ATENDE | NÃO ATENDE | NÃO ATENDE |
| SIC | 12.9 | Divulga lista das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses? | Obrigatória | NÃO ATENDE | NÃO ATENDE | NÃO ATENDE | NÃO ATENDE | NÃO ATENDE |
| Acessibilidade | 13.1 | O site oficial e o portal de transparência contém símbolo de acessibilidade em destaque? | Obrigatória | ATENDE | NÃO se aplica | NÃO se aplica | NÃO se aplica | NÃO se aplica |
| Acessibilidade | 13.2 | O site e o portal de transparência contém opção de "caminho" de páginas personalizadas pelo usuário? | Obrigatória | ATENDE | NÃO se aplica | NÃO se aplica | NÃO se aplica | NÃO se aplica |

| | | | | | | | | |
|------------------------------|------|--|-------------|------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Acessibilidade | 13.3 | O site e o portal de transparência contém opção de alto contraste? | Obrigatória | ATENDE | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| Acessibilidade | 13.4 | O site e o portal de transparência contém ferramenta de redimensionamento de texto? | Obrigatória | ATENDE | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| Acessibilidade | 13.5 | Contém mapa no site institucional? | Obrigatória | ATENDE | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| Ouvidoria | 14.1 | Há informações sobre o atendimento presencial pela Ouvidoria (indicação de endereço físico, telefone e e-mail de contato responsável, além do horário de funcionamento)? | Obrigatória | ATENDE | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| Ouvidoria | 14.2 | Oferece Carta de Serviços ao Usuário? | Obrigatória | ATENDE | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| Ouvidoria | 14.3 | Há canal eletrônico de acesso/interação com o Poder Judiciário (Twitter, eYou, e-Justiça)? | Obrigatória | ATENDE | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| LGPD e Governo Digital | 15.1 | Identifica o encarregado/responsável pelo tratamento de dados pessoais e disponibiliza Canal de Comunicação (telefone ou e-mail)? | Obrigatória | ATENDE | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| LGPD e Governo Digital | 15.2 | Publica e sua Política de Privacidade e Proteção de Dados? | Obrigatória | NÃO ATENDE | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| LGPD e Governo Digital | 15.3 | Permite a demanda e o acesso a serviços públicos por meio digital, sem necessidade de solicitação presencial? | Obrigatória | NÃO ATENDE | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| LGPD e Governo Digital | 15.4 | Permite o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina? | Obrigatória | NÃO ATENDE | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| LGPD e Governo Digital | 15.5 | Regulamenta a Lei Federal nº 14.126/2021 e divulga a normativa em seu portal? | Recomendada | ATENDE | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| LGPD e Governo Digital | 15.6 | Realiza e divulga resultados de pesquisas de satisfação? | Recomendada | ATENDE | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| Atividades Finalísticas - PL | 20.1 | Divulga a composição da Casa, com a biografia dos parlamentares? | Obrigatória | ATENDE | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| Atividades Finalísticas - PL | 20.2 | Divulga as leis e atos regulamentares (resoluções/decretos) produzidos? | Obrigatória | ATENDE | ATENDE | ATENDE | Não se aplica | ATENDE |
| Atividades Finalísticas - PL | 20.3 | Divulga projetos de lei e de atos regulamentares, bem como as respectivas tramitações (contemplando enenda, documentos anexos, situação atual, autor, relator)? | Obrigatória | ATENDE | ATENDE | ATENDE | Não se aplica | ATENDE |
| Atividades Finalísticas - PL | 20.4 | Divulga a pauta das sessões do Plenário? | Obrigatória | ATENDE | ATENDE | Não se aplica | NÃO ATENDE | ATENDE |
| Atividades Finalísticas - PL | 20.5 | Divulga a pauta das Comissões? | Obrigatória | ATENDE | ATENDE | Não se aplica | NÃO ATENDE | ATENDE |
| Atividades Finalísticas - PL | 20.6 | Divulga as atas das sessões, incluindo a lista de presença dos parlamentares em cada sessão? | Obrigatória | ATENDE | ATENDE | ATENDE | NÃO ATENDE | ATENDE |
| Atividades Finalísticas - PL | 20.7 | Divulga lista sobre as votações nominais? | Recomendada | ATENDE | ATENDE | ATENDE | NÃO ATENDE | ATENDE |

| | | | | | | | | |
|-----------------------------|-------|--|-------------|--------|---------------|-------------------|-------------------|---------------|
| Atividades Realísticas - P1 | 20.8 | Divulga o ato que aprecia as Contas do Chefe do Poder Executivo (Decreto) e o teor do julgamento (Ata ou Resumo da Sessão que apresenta os resultados em contas)? | Obrigatória | ATENDE | ATENDE | ATENDE | Não se aplica | ATENDE |
| Atividades Realísticas - P1 | 20.9 | Há transmissão de sessões, audiências públicas, consultas públicas ou outras formas de participação popular via meios de comunicação como rádio, TV, internet, entre outros? | Recomendada | ATENDE | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| Atividades Realísticas - P1 | 20.10 | Divulga a regulamentação e os valores relativos às cotas para exercício da atividade parlamentar/verba indenizatória? | Recomendada | ATENDE | ATENDE | NÃO ATENDE | NÃO ATENDE | ATENDE |
| Atividades Realísticas - P1 | 25.11 | Divulga dados sobre as atividades legislativas dos parlamentares? | Recomendada | ATENDE | ATENDE | ATENDE | Não se aplica | ATENDE |

Felipe Rocha de Melo

Felipe Rocha de Melo
Administrador CRA/SE 4115-01

Zimbra

camara@camaradecristinapolis.se.gov.br

Re: Readequação das Colunas Gravação de Relatórios e Filtro de pesquisa**De :** Camila Tomazini <camila@agapesistemas.com.br>

Ter, 05 de set de 2023 10:58

Assunto : Re: Readequação das Colunas Gravação de Relatórios e Filtro de pesquisa

📎 1 anexo

Para : Camara Cristinápolis <camara@camaradecristinapolis.se.gov.br>**Cc :** atendimento <atendimento@agapesistemas.com.br>

Em 2023-09-05 10:53, Camara Cristinápolis escreveu:

Bom dia, estamos encaminhando em anexo o ofício nº 117/2023.

Att.

Lucas Emanuel Oliveira Santos da Costa
Coordenação de Controle Interno

Olá prezado cliente.

Muito obrigado por entrar em contato! Apenas confirmando que recebemos sua solicitação,
e que entraremos em contato o mais breve possível com a solução.

Se você precisar de ajuda imediata, sinta-se à vontade para nos ligar através de nossa central de atendimento:
79 3222-8907 ou ainda 79 3213-0114

Atenciosamente,



CAMILA TOMAZINI

Técnico de Apoio ao Usuário

www.agapesistemas.com.br

Whatsapp (79) 3222-8907

(79) 3222-8907 / 3213-0114

atendimento@agapesistemas.com.br

Ágape

Sistemas e Tecnologia

Ofício nº 118/2023

Cristinápolis, 06 de setembro de 2023

À Jussara Alves Sociedade Individual de Advocacia

Assunto: Solicitação para elaboração de política de privacidade e proteção de dados.

Com os cordiais cumprimentos, em acordo com o item 15.2 da Cartilha do Programa Nacional de Transparência Pública 2023 que tem como fundamentação legal o Art. 50, Inciso I, da LGPD + Art. 3º, incisos XVII, da Lei 14.129/2022, solicitamos à essa assessoria jurídica a elaboração de uma política de privacidade e proteção de dados no âmbito da Câmara Municipal de Cristinápolis.

Atenciosamente,



Lucas Emanuel Oliveira Santos da Costa
Coordenação de Controle Interno

ANEXO 03

MEMORANDO CIRCULAR

Câmara de Cristinápolis, 01 de setembro de 2023

Nº: 09/2023

À servidora Kethile Sayane dos Santos Oliveira

Venho por meio deste memorando circular solicitar que a servidora Kethile Sayane dos Santos Oliveira, assessora parlamentar desta Casa Legislativa, atualize o quadro de **ATIVIDADES LEGISLATIVAS PROPOSITURAS** realizadas no mês de agosto e adicione ao quadro a informação de que no mês de julho a Câmara de Cristinápolis/SE encontrava-se em recesso parlamentar .


LUCAS EMANUEL OLIVEIRA SANTOS DA COSTA
COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Recebido em 01/09/2023


Kethile Sayane dos Santos de Oliveira
Assessora Parlamentar
RG:3.603.482-7



DIÁRIO OFICIAL DO **MUNICÍPIO**

Pag.: 1

Quarta-feira • 13 de Setembro de 2023 • Nº 13

Esta edição encontra-se no site: em servidor certificado Verisign.

CÂMARA MUN. VEREADOR DE CRISTINÁPOLIS PUBLICA

⋮

- **DISPÕE SOBRE O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

IMPrensa OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial do Município

Em cumprimento da lei, a qual exige que o município, através de seu Gestor, publique em seu veículo oficial de imprensa todos os seus atos, afim de proporcionar ao cidadão a transparência de sua gestão.



Gestor: - Endereço: PRAÇA DA BANDEIRA Nº: 149, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000 ARACAJU/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 2F99C33FA0B8D241B34835



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2023- GP

DISPÕE SOBRE O PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cristinápolis/SE, no uso de suas atribuições regimentais, legais e de acordo com as recomendações do TCE/SE;

Art. 1º A Câmara Municipal de Cristinápolis implementa o Planejamento Estratégico com a inclusão de metodologias adequadas à realidade do Poder Legislativo, buscando uma maior interação entre as forças políticas e os anseios da população para o alcance de melhores resultados, conforme modelo anexo.

Art. 2º O presente Ato entra em vigor na data e sua publicação.

Adelmo Gonzalo Dias dos Santos
ADELMO GONÇALO DIAS DOS SANTOS

Vereador Presidente

11/09/2023

Câmara Municipal de Cristinápolis
Praça da Bandeira, 149 – Centro – Cristinápolis – Sergipe
Tel.: 79 3542-1314



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2023- GP

**PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO DA
CÂMARA MUNICIPAL
DE
CÂMARA MUNICIPAL
DE CRITINÁPOLIS/SE**

Câmara Municipal de Cristinápolis
Praça da Bandeira, 149 – Centro – Cristinápolis – Sergipe
Tel.: 79 3642-1314



Mesa Diretora biênio

2023/2024

Presidente *Adelmo Gonçalo Dias dos Santos*
ADELMO GONÇALO DIAS DOS SANTOS

Vice-presidente *Landerrobson Jairon dos Santos Ribeiro*
LANDERROBSON JAIRON DOS SANTOS RIBEIRO

Primeiro-Secretário *Elielma Quintela Guimarães*
ELIELMA QUINTELA GUIMARÃES

Segundo-Secretário *Gilberto Alves Rocha*
GILBERTO ALVES ROCHA

Vereadores:

CRISTIANO SOARES DE MENEZES

ELENILDA DOS SANTOS

JOÃO DOS SANTOS GUIMARÃES

JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE PAIVA

MAGNO HELAZARO SANTOS BOMFIM

MARCOS XAVIER PORTO

SEBASTIÃO VITOR DOS SANTOS JÚNIOR

Câmara Municipal de Cristinápolis
Praça da Bandeira, 149 – Centro – Cristinápolis – Sergipe
Tel.: 79 3542-1314



APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Cristinápolis/SE, instituiu um planejamento objetivo das metas a serem alcançadas pelo Poder Legislativo durante o período desta gestão.

Este planejamento estratégico tem por finalidade transmitir à população quais são as metas e objetivos que a gestão tem ao longo do período que está à frente na gerência do órgão público.

Longo, é por meio de um planejamento bem feito, com a colaboração de todos os setores da entidade e ouvindo os anseios da população, que é possível oferecer aos cidadãos um serviço de qualidade, e, evidentemente, podendo servir como também como balizador do que pode ser alterado no ano seguinte tendo como métrica os resultados alcançados no ano anterior.

Em suma, a Câmara Municipal de Cristinápolis tem por finalidade a participação efetiva de todos os setores administrativos, bem como dos agentes políticos. E o resultado desse debate foi a compilação dessas propostas em um Planejamento Estratégico para o biênio 2023/2024.

Câmara Municipal de Cristinápolis
Praça da Bandeira, 149 – Centro – Cristinápolis – Sergipe
Tel.: 79 3542-1314



ORGANIZAÇÃO

O Plano Estratégico da Câmara Municipal Cristinápolis está estruturado partindo da análise das condições atuais do órgão e com o objetivo de criar ciclos estratégicos.

- **Visão de futuro:** Difusão das atividades exercidas no poder legislativo, com aumento da participação direta dos munícipes, e propagação das sessões legislativas ordinárias e extraordinárias; bem como outras atividades pontuais relacionadas as atividades dos parlamentares.
- **Missão Institucional:** Legislar sobre assuntos de interesse municipal; fiscalizar os atos do Poder Executivo; cumprir as legislações, a Lei Orgânica do Município e seu Regimento Interno.
- **Valores Organizacionais:** Comprometimento; confiança; credibilidade; espírito de equipe; ética; foco no cliente; honestidade; respeito; transparência.

ESTRATÉGIAS DE LONGO PRAZO

Dentre os principais interesses da gestão do biênio 2023/2024 está a de fomentar uma maior participação por parte da população Cristinápolis/SE por meio das redes sociais e do site da entidade.

Transparência: Ampliar a transparência das atividades e informações da Câmara e das Políticas Públicas;

Interação: Fortalecer a participação da sociedade nos processos legislativos e de fiscalização e controle;

Qualidade das Leis: Melhorar a qualidade das leis ouvindo a população;

Sintonia: Ampliar a sintonia da agenda do Legislativo com os anseios da sociedade;

Câmara Municipal de Cristinápolis
Praça da Bandeira, 149 – Centro – Cristinápolis – Sergipe
Tel.: 79 3542-1314



Cidadania: Fomentar a educação política e a cidadania ativa;

Gestão: Aperfeiçoar a gestão da Câmara Municipal.

CICLO DE CURTO PRAZO

O ciclo de curto prazo têm por finalidade realizar a Missão Institucional e a Visão de Futuro da entidade e está diretamente ligada as diretrizes estratégicas e linhas de atuação do ciclo de longo prazo.

Etapas do Planejamento estratégico:

- **Análise do ambiente interno e externo:** teve como característica avaliar os fatores externos e interno do ambiente organizacional, tais como: fatores sociais; econômicos e políticos.
- **Reuniões internas:** trata-se de reuniões feitas para revisar e estudar as ações aplicadas nas gestões anteriores; bem como trocar informações quanto ao cenário atual dos modelos de planejamento aplicados pelas Câmaras das cidades vizinhas e por órgãos federais; além de ventilar os possíveis fatores que podem servir como impeditivo nos objetivos traçados.

DIMENSÕES DE ANÁLISES

- **Percepção dos cidadãos:** análise da percepção dos cidadãos em relação ao órgão de acordo com as suas necessidades.

Câmara Municipal de Cristinápolis
Praça da Bandeira, 149 – Centro – Cristinápolis – Sergipe
Tel.: 79 3542-1314

ATOS ADMINISTRATIVOS



- **Estrutura financeira:** faz parte da análise na qual busca detectar onde os recursos financeiros podem ser alocados de forma mais eficiente.
- **Processos internos de trabalho:** tem por finalidade identificar as prioridades estratégicas de processos internos que estão diretamente ligados a criação de valor e satisfação dos cidadãos. Julga-se que há uma eficiência nos processos quando há alinhamento estratégico dos mesmos.

RESULTADOS E METAS

Trabalhar para uma gestão Legislativa eficiente e inovadora, alinhada com o que há de mais transparente em termos de gestão pública. Manter um canal direto de comunicação com os cidadãos a fim de atender as suas demandas e expectativas, fazendo uso, sobretudo, dos canais digitais profundamente difundidos na sociedade brasileira.

E o caminho para a obtenção dessas metas parte da vontade de diminuir a burocracia, otimizando processos e melhorando a qualidade na elaboração das propostas legislativas; fazendo um uso eficiente dos recursos públicos; aperfeiçoar os modos de fiscalização do poder executivo e fazendo bom uso do patrimônio público.


ADELMO GONÇALO DIAS DOS SANTOS
Preidente biênio 2023/2024


LUCAS EMANUEL OLIVEIRA SANTOS DA COSTA
Controlador Interno

Câmara Municipal de Cristinápolis
Praça da Bandeira, 149 – Centro – Cristinápolis – Sergipe
Tel.: 79 3642-1314

Reprovado

26/09/2023

Kethile Sayane dos Santos de Oliveira
Assessora Parlamentar
RG:3.603.482-7

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2023

Regulamenta a elaboração do Plano de Contratações Anual – PCA a que se referem os arts. 12, inciso VII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Cristinápolis/SE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 25, IV, V E VII, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Seção I

Finalidades e Sistema para Elaboração do PCA

Art. 1º. O Plano de Contratações Anual – PCA é o documento que consolida as demandas que o órgão ou a entidade planeja contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração.

§ 1º O Poder Legislativo poderá utilizar o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC, que constitui a ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponibilizada pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, para elaboração do PCA, mediante celebração de Termo de Acesso, conforme disposto na Portaria no 355, de 9 de agosto de 2019, ou o ato normativo que a substituir.

§ 2º Caso seja adotado o PGC da União, deverão ser observados os procedimentos estabelecidos no Manual do Sistema de PGC, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema, operacionalização e elaboração do PCA.

§ 3º Em caso de não utilização do Sistema de PGC da União, poderá o órgão ou entidade elaborar o PCA em ferramenta informatizada própria.

§ 4º Fica dispensado de registro no Sistema, dos itens classificados como sigilosos, nos termos da Lei Federal no 12.527, de 18 de novembro de 2011, ou abrangidos pelas demais hipóteses legais de sigilo.

§ 5º O Poder Legislativo deverá assegurar o sigilo e a integridade dos dados e informações da ferramenta informatizada de que trata esta Resolução,

protegendo-os contra danos e utilizações indevidas ou desautorizadas no âmbito de sua atuação.

§ 6º No caso de classificação parcial de informações, as partes não classificadas como sigilosas deverão ser cadastradas no Sistema, quando couber.

§ 7º O órgão e a entidade, seus secretários, dirigentes e servidores que utilizem o Sistema responderão administrativa, civil e penalmente por ato ou fato que caracterize o uso indevido de senhas de acesso ou que transgrida as normas de segurança instituídas.

§ 8º Para fins do disposto nesta resolução, considera-se:

I - autoridade competente: agente público responsável por autorizar a abertura de processos de licitação, a celebração de contratos ou a ordenação de despesas, no âmbito do órgão ou da entidade, ou, ainda, por encaminhar os processos de contratação para as centrais de compras de que trata o artigo 181 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

II - requisitante: agente ou unidade responsável por identificar a necessidade e requerer a contratação de bens, serviços e obras;

III - área técnica: agente ou unidade com conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, responsável por analisar o documento de formalização de demanda, e promover a agregação de valor e a compilação de necessidades de mesma natureza;

IV - documento de formalização de demanda: documento que fundamenta o plano de contratações anual, por meio do qual a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação;

V - plano de contratações anual: documento que consolida as demandas que o órgão ou a entidade planeja contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração;

VI - setor de contratações: unidade responsável pelo planejamento, coordenação e acompanhamento das ações destinadas às contratações, no âmbito do órgão ou da entidade;

VII - Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC: ferramenta informatizada integrante da plataforma do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, disponibilizada pelo Poder Executivo federal, para elaboração e acompanhamento do plano de contratações anual pelos órgãos e pelas entidades de que trata o § 1º do artigo 1º desta resolução.

Seção II

Objetivos do PCA

Art. 2º A elaboração do PCA pelos órgãos e pelas entidades tem como objetivos:

I – racionalizar as contratações das unidades administrativas de sua competência, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;

II – garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o Plano de Gestão de Logística Sustentável e outros instrumentos de governança existentes;

III – subsidiar a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária e da Lei Orçamentária;

IV – evitar o fracionamento de despesas;

V – estabelecer um calendário anual de licitações;

VI – sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

Seção III

Do Documento de Formalização de Demanda

Art. 3º. O procedimento para elaboração do Plano de Contratações Anual inicia-se com o preenchimento do Documento de Formalização de Demanda – DFD pelo setor requisitante, contendo as seguintes informações:

I – justificativa da necessidade da contratação;

II – descrição sucinta do objeto;

III – tipo de item, de acordo com os Sistemas de Catalogação de Material ou de Serviços, unidade de fornecimento e quantidade a ser contratada;

IV – estimativa preliminar do valor total da contratação com a indicação do valor correspondente ao exercício financeiro do Plano;

V – previsão de data desejada para a contratação;

VI – grau de prioridade da compra ou contratação.

VII – se há vinculação ou dependência com a contratação de outro DFD para sua execução, visando a determinar a sequência em que as respectivas contratações serão realizadas;

VIII – classificação orçamentária da despesa até nível de elemento e desdobramentos;

§ 1º. Os itens referentes a contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicações deverão observar as regras específicas do órgão ou entidade da Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação.

§ 2º. Os itens que tiverem classificação de prioridade como "alta" deverão conter justificativas sobre a escolha.

§ 3º. O documento de formalização de demanda poderá, se houver necessidade, ser remetido pelo requisitante à área técnica para fins de análise, complementação das informações, compilação de demandas e padronização.

Seção IV

Do Cronograma de Elaboração

Art. 4º. A elaboração do PCA observará o que segue:

I – Em até noventa dias da data do envio do projeto de lei de diretrizes orçamentárias do ano de elaboração do Plano de Contratações Anual, os setores requisitantes ou técnicos deverão incluir, no sistema PGC ou outro que o Município adotar, as contratações que pretendem realizar ou renovar no exercício subsequente, na forma do art. 105 da Lei Federal no 14.133, de 2021, e encaminhar ao setor de contratações, por meio da DFD – Documento de Formalização de Demanda, devidamente aprovado pelo Secretário da Pasta.

II – Em até sessenta dias do envio do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano de elaboração do Plano de Contratações Anual, o setor de contratações deverá analisar as demandas encaminhadas pelos setores requisitantes ou técnicos, e, se de acordo, consolidar e enviar o Plano consolidado para aprovação da autoridade competente do órgão ou entidade ou entidade ao qual integra ou a quem ela delegar.

Seção V

Da consolidação das Demandas e Elaboração do PCA

Art. 5º. O setor de contratações deverá analisar as demandas encaminhadas pelos setores requisitantes ou técnicos promovendo diligências necessárias para:

I – agregação, sempre possível, dos DFD com objetos de mesma natureza visando à racionalização de esforços de contratação e à economia de escala;

II – adequação e consolidação do Plano de Contratações Anual;

III – construção do calendário de contratação, por grau de prioridade da demanda, considerando a data desejada e a disponibilidade da força de trabalho na instrução dos autos de contratação;

IV – definição da data estimada para início do processo de contratação considerando o tempo necessário para o procedimento, a data desejada para a contratação e a disponibilidade da força de trabalho na instrução dos autos de contratação.

§ 1º Sempre que pertinente, os DFD deverão ser encaminhados, previamente, dos setores requisitantes para os setores técnicos, que promoverão a análise das demandas e a agregação de valor, observando-se os princípios da padronização e da economicidade.

§ 2º A definição dos setores requisitantes e técnicos, se couber, deverá constar de ato do órgão.

Seção VI

Da Aprovação do Plano de Contratação Anual

Art. 6º. Em até trinta dias da data do envio da Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano de elaboração do Plano de Contratações Anual, a autoridade competente deverá aprovar o Plano por meio do Sistema PGC ou outro que adotar, sendo disponibilizado automaticamente, na forma do art. 7º desta Resolução.

§ 1º. A autoridade competente poderá reprová-lo ou, se necessário, devolvê-lo para o setor de contratações realizar adequações, observada a data limite definida no caput.

§ 2º. Após a aprovação pela autoridade competente o PCA será disponibilizado ao Setor de Planejamento para elaboração das peças orçamentárias, podendo ser devolvido ao setor de contratações em caso de necessários ajustes orçamentários.

Seção VII

Da Divulgação

Art. 7º. Os Planos Anuais de Contratações serão disponibilizados no site do órgão ou entidade e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Parágrafo único. O Poder Legislativo deverá disponibilizar, por meios eletrônicos, o endereço de acesso aos seus respectivos Planos de Contratações Anuais no Painel de Compras no PNCP.

Seção VIII

Da Revisão e do Redimensionamento

Art. 8º. O Plano de Contratações Anual poderá ser alterado para a inclusão ou o redimensionamento dos itens.

§ 1º Durante a sua execução, o Plano de Contratações Anual somente poderá ser alterado mediante justificativa dos fatos que ensejaram a mudança da necessidade da contratação e posterior aprovação da autoridade competente.

§ 2º A divulgação das alterações acontecerá nos mesmos sítios de divulgação da divulgação original do PCA.

Seção IX

Da Execução do Plano de Contratação Anual

Art. 9º. Na execução do Plano de Contratações Anual, o setor de contratações deverá observar se as demandas a ele encaminhadas constam da listagem do Plano vigente.

§ 1º As demandas que não constarem do Plano de Contratações Anual ensejarão a sua revisão, caso justificadas, observando-se o disposto no art. 8º desta Resolução.

§ 2º Não será necessário incluir no Plano de Contratações Anual os casos supervenientes:

I – de contratações com valor inferior a 15% (quinze por cento) dos valores de que tratam os incisos I e II do caput do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

II – de contratações referentes a serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão, incluído o fornecimento de peças, de que trata o § 7º, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.

III – as hipóteses previstas nos incisos VII e VIII do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

IV – as pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 3º Os casos supervenientes de contratação previstos nos incisos do § 1º deste artigo poderão ser incluídos no Plano de Contratações Anual depois de autorizados pela autoridade competente.

Art. 10. As demandas constantes do Plano de Contratações Anual deverão ser encaminhadas ao setor de contratações com a antecedência necessária para o cumprimento da data desejada de que trata o inciso V do art. 3º desta Resolução, acompanhadas da devida instrução processual.

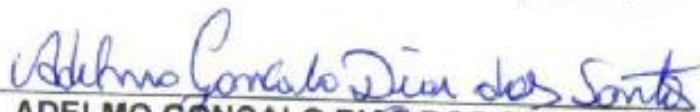
Art. 11. A partir de julho do ano de execução do Plano de Contratações Anual, os setores de contratação deverão elaborar relatórios de riscos referentes à provável não efetivação de contratação de itens do Plano até o término do exercício, podendo utilizar-se do método disposto em Caderno de Logística elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Parágrafo único. O relatório de gestão de riscos terá periodicidade semestral, e será encaminhado à autoridade competente, que promoverá ações de correção pertinentes.

Seção X

Vigência

Art. 12 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



ADELMO GONÇALO DIAS DOS SANTOS

Presidente


LANDERROBSON JAIRON DOS SANTOS RIBEIRO

Vice-Presidente

ELIELMA QUINTELA GUIMARÃES

Primeira-Secretária

GILBERTO ALVES ROCHA

Segundo-Secretário

ANEXO 04



Aprovado em 10/10/2023

Kethile
Kethile Sayane dos Santos de Oliveira
Assessora Parlamentar
RG: 3.603.482-7

Ata da 09ª Sessão Ordinária do 2º Período do Poder Legislativo de Cristinápolis/SE - 2023

Aos vinte e seis (26) dia do mês de setembro de 2023, às 09h15min, na Câmara Municipal de Cristinápolis, Plenário Vereador José Iris Cotias de Oliveira, sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador ADELMO GONÇALO DIAS DOS SANTOS, contando com as presenças dos eminentes vereadores, JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA DE ANDRAVE PAIVA, MARCOS XAVIER PORTO, CRISTIANO SOARES DE MENEZES, JOÃO DOS SANTOS GUIMARÃES, ELENILDA DOS SANTOS, ELIELMA QUINTELA GUIMARÃES, MAGNO HÉLAZARO SANTOS BONFIM, GILBERTO ALVES ROCHA, LANDERROBSON JAIRON DOS SANTOS RIBEIRO e SEBATSIAO VITOR DOS SANTOS JÚNIOR.

De início, o Presidente saudou a todos os presentes e abriu os trabalhos legislativos.

Ato contínuo, ele registrou as presenças supracitadas, sem ausência de vereadores.

O presidente convidou os presentes para ficarem de pé e juntos realizarem a oração do "Pai Nosso".

Após, o Presidente convidou a vereadora Elenilda dos Santos para fazer a leitura do salmo 70 (setenta).

Na sequência, o Presidente pediu para a 1ª Secretária Elielma Quintela Guimarães fazer a leitura da Ata do dia 19/09/2023. Após a leitura, a ATA foi aprovada por unanimidade de votos no Plenário.

Seguidamente leu-se o ofício nº 27/2023 atinente às ações de 10 anos do Departamento do Empreendedor Manoel Dantas Pinheiro

Leu-se, também, os atestados médicos do vereador Landerrobson Jairon, justificando sua ausência por 7 dias.

Leu-se, também, Requerimento nº 18/2023 de autoria do edil Landerrobson, solicitando ao Poder Executivo extrato da conta corrente

emitido diretamente da conta "internet banking" denominada "conta PAB CUSTEIO" bando Caixa Econômica Federal do período de 01/01/2021 a 25/09/2023, com toda a movimentação de transferência. CONTA VINCULADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS-SERGIPE. 2º. Extrato da conta corrente emitido diretamente da conta "internet banking" denominada "conta PAB INVESTIMENTO" banco Caixa Econômica Federal do período de 01/01/2021 a 25/09/2023, com toda a movimentação de transferência. CONTA VINCULADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS-SERGIPE.

Na sequência, o Presidente consultou o Plenário para saber se havia alguma proposição a ser posta no momento pelos edis. Na ocasião, o edil Sebastião Vitor pediu um Requerimento verbal de Louvor e Fervorosos para o Padre Edvaldo pelos notáveis esforços na recente reforma da nossa querida igreja Matriz da Paróquia de São Francisco de Assis. O Requerimento ficou aprovado por todos no Plenário.

A Sr. Elielma Quintela pediu que fosse encaminhada ao Secretário de Educação um ofício solicitando as seguintes informações: Plano de pagamento dos retroativos dos professores referente ao ano de 2022. Apresente a conta onde foi depositado as parcelas referentes aos precatórios FUNDEF/FUNDEB. E apresente um plano para o pagamento do Retroativo.

O vereador Landerrobson Jairon pediu uma Indicação a ser encaminhada ao secretário de Infraestrutura e Urbanismo solicitando que tome medidas necessárias para sanar o problema de esgoto a céu aberto na Travessa Aurino Dias de Menezes, que está causando sérios transtornos e afetando a qualidade de vida de todos nós. E em seguida uma moção de Favoráveis Aplausos para o Vice-presidente da Federação Sergipana de futsal, pelo reconhecimento das comunidades com os garotos da chapada. A moção ficou aprovada por todos presentes no Plenário.

Constou também a escolha para membro da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, com a Inscrição da Vereadora Elielma Quintela e do Vereador Magno Hólazaro, ficou para ser votado a nomeação permanente na

próxima Sessão Ordinária no dia 03/10/2023 (três de outubro de 2023).

No GRANDE EXPEDIENTE, foi lido o Parecer ao Projeto n° 28/2023 e Projeto n° 29/2023 e Parecer ao Projeto de Resolução n° 03/2023.

Na ORDEM DO DIA, ficou aprovado em 1º votação o Projeto n° 28/2023 que estabelece regras e diretrizes para os Agentes Públicos e a designação do Agente de Contratação, da Equipe de Apoio, da Comissão de Contratação, dos Gestores e Fiscais de Contrato e da Comissão de Apuração de Responsabilidade no âmbito do Município de Cristinápolis". Diante da eminente adequação que impõe a Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 conhecida como "Nova Lei de Licitações". Projeto n°29/2023 que Institui o Código Ambiental do Município de Cristinápolis, e dá providências correlatas".

O projeto de Resolução n° 03/2023 e Requerimento n° 18/2023 de autoria do edil Landerrobson foram reprovados por maioria de votos no Plenário.

Iniciadas as CONSIDERAÇÕES FINAIS, o vereador Sebastião Vitor parabenizou o Padre Edvaldo pela reforma da igreja Matriz da Paróquia de São Francisco. Falou também da operação da Polícia Civil que cumpriu mandados de busca e apreensão contra os investigados ligado à Prefeitura Municipal e ao Prefeito na manhã de quinta-feira (21/09/2023). Disse que era humilhante e constrangedor o Prefeito passar por essas situações e pior crime que podemos cometer é condenar um inocente.

A Sra. Elielma Quintela usou do momento para dizer que não ficava contente e não gostaria que a cidade passasse por esse tipo de situação, gostaria de uma gestão transparente e clara. Disse também que se uma Desembargadora autorizou a operação é porque ela viu indícios fortes. Finalizou sua fala direcionando-a ao Secretário de Educação e ao Prefeito, para os mesmos não distorcerem com vídeos o que eles fizeram e não colocar a culpa nas investigações, a culpa está em quem faz mau uso do dinheiro público e não de quem denuncia para tentar defender o povo.

O vereador Landerrobson Jairon subiu à Tribuna e falou que acreditava na Justiça que é amparada de provas e todas as denúncias irão dar em algo sim, parabenizou a todos os envolvidos da Operação, mandou o Prefeito e o Vice-prefeito pararem de ser levianos e se fazer de coitadinhos em lives e vídeos nas redes sócias.

Por sua vez, o vereador Cláudio parabenizou o Padre Edvaldo e convidou os munícipes para as noites de novenas. Seguidamente pediu desculpa para toda população por sua resposta infeliz ao Presidente Adelmo Gonçalo na sessão passada. Pediu para os colegas imaginarem a situação de constrangimento e medo após a polícia invadir as casas dos Gestores do Executivo e ninguém pode julgar, somente esperar a investigação ser concluída.

O Presidente Adelmo Gonçalo subiu à Tribuna Livre e pediu desculpa ao vereador José Cláudio e a sociedade por palavras desagradáveis ocorrida na sessão passada. O mesmo relatou que já passou pela mesma situação de constrangimento da Operação da Civil e que em nenhum momento, foi para rádio para tentar culpar alguém, somente esperou a polícia trabalhar. Finalizou parabenizando a atitude do Deputado Estadual Pato Maravilha por sempre estar presente na cidade e nos povoados.

Nesta feita, não havendo mais matérias legislativas a serem trabalhadas e debatidas, o presidente encerrou às 12:00 (doze horas) a 09ª Sessão Ordinária do 2º Período do Poder Legislativo.

Reprovado

26/09/2023

Kethile Sayane dos Santos de Oliveira
Assessora Parlamentar
RG:3.603.482-7

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2023

Regulamenta a elaboração do Plano de Contratações Anual – PCA a que se referem os arts. 12, inciso VII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Cristinápolis/SE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 25, IV, V E VII, do Regimento Interno, RESOLVE:

Seção I

Finalidades e Sistema para Elaboração do PCA

Art. 1º. O Plano de Contratações Anual – PCA é o documento que consolida as demandas que o órgão ou a entidade planeja contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração.

§ 1º O Poder Legislativo poderá utilizar o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC, que constitui a ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponibilizada pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, para elaboração do PCA, mediante celebração de Termo de Acesso, conforme disposto na Portaria no 355, de 9 de agosto de 2019, ou o ato normativo que a substituir.

§ 2º Caso seja adotado o PGC da União, deverão ser observados os procedimentos estabelecidos no Manual do Sistema de PGC, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema, operacionalização e elaboração do PCA.

§ 3º Em caso de não utilização do Sistema de PGC da União, poderá o órgão ou entidade elaborar o PCA em ferramenta informatizada própria.

§ 4º Fica dispensado de registro no Sistema, dos itens classificados como sigilosos, nos termos da Lei Federal no 12.527, de 18 de novembro de 2011, ou abrangidos pelas demais hipóteses legais de sigilo.

§ 5º O Poder Legislativo deverá assegurar o sigilo e a integridade dos dados e informações da ferramenta informatizada de que trata esta Resolução,

protegendo-os contra danos e utilizações indevidas ou desautorizadas no âmbito de sua atuação.

§ 6º No caso de classificação parcial de informações, as partes não classificadas como sigilosas deverão ser cadastradas no Sistema, quando couber.

§ 7º O órgão e a entidade, seus secretários, dirigentes e servidores que utilizem o Sistema responderão administrativa, civil e penalmente por ato ou fato que caracterize o uso indevido de senhas de acesso ou que transgrida as normas de segurança instituídas.

§ 8º Para fins do disposto nesta resolução, considera-se:

I - autoridade competente: agente público responsável por autorizar a abertura de processos de licitação, a celebração de contratos ou a ordenação de despesas, no âmbito do órgão ou da entidade, ou, ainda, por encaminhar os processos de contratação para as centrais de compras de que trata o artigo 181 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

II - requisitante: agente ou unidade responsável por identificar a necessidade e requerer a contratação de bens, serviços e obras;

III - área técnica: agente ou unidade com conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, responsável por analisar o documento de formalização de demanda, e promover a agregação de valor e a compilação de necessidades de mesma natureza;

IV - documento de formalização de demanda: documento que fundamenta o plano de contratações anual, por meio do qual a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação;

V - plano de contratações anual: documento que consolida as demandas que o órgão ou a entidade planeja contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração;

VI - setor de contratações: unidade responsável pelo planejamento, coordenação e acompanhamento das ações destinadas às contratações, no âmbito do órgão ou da entidade;

VII - Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC: ferramenta informatizada integrante da plataforma do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, disponibilizada pelo Poder Executivo federal, para elaboração e acompanhamento do plano de contratações anual pelos órgãos e pelas entidades de que trata o § 1º do artigo 1º desta resolução.

Seção II

Objetivos do PCA

Art. 2º A elaboração do PCA pelos órgãos e pelas entidades tem como objetivos:

I – racionalizar as contratações das unidades administrativas de sua competência, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;

II – garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o Plano de Gestão de Logística Sustentável e outros instrumentos de governança existentes;

III – subsidiar a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária e da Lei Orçamentária;

IV – evitar o fracionamento de despesas;

V – estabelecer um calendário anual de licitações;

VI – sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

Seção III

Do Documento de Formalização de Demanda

Art. 3º. O procedimento para elaboração do Plano de Contratações Anual inicia-se com o preenchimento do Documento de Formalização de Demanda – DFD pelo setor requisitante, contendo as seguintes informações:

I – justificativa da necessidade da contratação;

II – descrição sucinta do objeto;

III – tipo de item, de acordo com os Sistemas de Catalogação de Material ou de Serviços, unidade de fornecimento e quantidade a ser contratada;

IV – estimativa preliminar do valor total da contratação com a indicação do valor correspondente ao exercício financeiro do Plano;

V – previsão de data desejada para a contratação;

VI – grau de prioridade da compra ou contratação.

VII – se há vinculação ou dependência com a contratação de outro DFD para sua execução, visando a determinar a sequência em que as respectivas contratações serão realizadas;

VIII – classificação orçamentária da despesa até nível de elemento e desdobramentos;

§ 1º. Os itens referentes a contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicações deverão observar as regras específicas do órgão ou entidade da Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação.

§ 2º. Os itens que tiverem classificação de prioridade como "alta" deverão conter justificativas sobre a escolha.

§ 3º. O documento de formalização de demanda poderá, se houver necessidade, ser remetido pelo requisitante à área técnica para fins de análise, complementação das informações, compilação de demandas e padronização.

Seção IV

Do Cronograma de Elaboração

Art. 4º. A elaboração do PCA observará o que segue:

I – Em até noventa dias da data do envio do projeto de lei de diretrizes orçamentárias do ano de elaboração do Plano de Contratações Anual, os setores requisitantes ou técnicos deverão incluir, no sistema PGC ou outro que o Município adotar, as contratações que pretendem realizar ou renovar no exercício subsequente, na forma do art. 105 da Lei Federal no 14.133, de 2021, e encaminhar ao setor de contratações, por meio da DFD – Documento de Formalização de Demanda, devidamente aprovado pelo Secretário da Pasta.

II – Em até sessenta dias do envio do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano de elaboração do Plano de Contratações Anual, o setor de contratações deverá analisar as demandas encaminhadas pelos setores requisitantes ou técnicos, e, se de acordo, consolidar e enviar o Plano consolidado para aprovação da autoridade competente do órgão ou entidade ou entidade ao qual integra ou a quem ela delegar.

Seção V

Da consolidação das Demandas e Elaboração do PCA

Art. 5º. O setor de contratações deverá analisar as demandas encaminhadas pelos setores requisitantes ou técnicos promovendo diligências necessárias para:

I – agregação, sempre possível, dos DFD com objetos de mesma natureza visando à racionalização de esforços de contratação e à economia de escala;

II – adequação e consolidação do Plano de Contratações Anual;

III – construção do calendário de contratação, por grau de prioridade da demanda, considerando a data desejada e a disponibilidade da força de trabalho na instrução dos autos de contratação;

IV – definição da data estimada para início do processo de contratação considerando o tempo necessário para o procedimento, a data desejada para a contratação e a disponibilidade da força de trabalho na instrução dos autos de contratação.

§ 1º Sempre que pertinente, os DFD deverão ser encaminhados, previamente, dos setores requisitantes para os setores técnicos, que promoverão a análise das demandas e a agregação de valor, observando-se os princípios da padronização e da economicidade.

§ 2º A definição dos setores requisitantes e técnicos, se couber, deverá constar de ato do órgão.

Seção VI

Da Aprovação do Plano de Contratação Anual

Art. 6º. Em até trinta dias da data do envio da Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano de elaboração do Plano de Contratações Anual, a autoridade competente deverá aprovar o Plano por meio do Sistema PGC ou outro que adotar, sendo disponibilizado automaticamente, na forma do art. 7º desta Resolução.

§ 1º. A autoridade competente poderá reprová-lo ou, se necessário, devolvê-lo para o setor de contratações realizar adequações, observada a data limite definida no caput.

§ 2º. Após a aprovação pela autoridade competente o PCA será disponibilizado ao Setor de Planejamento para elaboração das peças orçamentárias, podendo ser devolvido ao setor de contratações em caso de necessários ajustes orçamentários.

Seção VII

Da Divulgação

Art. 7º. Os Planos Anuais de Contratações serão disponibilizados no site do órgão ou entidade e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Parágrafo único. O Poder Legislativo deverá disponibilizar, por meios eletrônicos, o endereço de acesso aos seus respectivos Planos de Contratações Anuais no Painel de Compras no PNCP.

Seção VIII

Da Revisão e do Redimensionamento

Art. 8º. O Plano de Contratações Anual poderá ser alterado para a inclusão ou o redimensionamento dos itens.

§ 1º Durante a sua execução, o Plano de Contratações Anual somente poderá ser alterado mediante justificativa dos fatos que ensejaram a mudança da necessidade da contratação e posterior aprovação da autoridade competente.

§ 2º A divulgação das alterações acontecerá nos mesmos sítios de divulgação da divulgação original do PCA.

Seção IX

Da Execução do Plano de Contratação Anual

Art. 9º. Na execução do Plano de Contratações Anual, o setor de contratações deverá observar se as demandas a ele encaminhadas constam da listagem do Plano vigente.

§ 1º As demandas que não constarem do Plano de Contratações Anual ensejarão a sua revisão, caso justificadas, observando-se o disposto no art. 8º desta Resolução.

§ 2º Não será necessário incluir no Plano de Contratações Anual os casos supervenientes:

I – de contratações com valor inferior a 15% (quinze por cento) dos valores de que tratam os incisos I e II do caput do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

II – de contratações referentes a serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão, incluído o fornecimento de peças, de que trata o § 7º, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.

III – as hipóteses previstas nos incisos VII e VIII do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

IV – as pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 3º Os casos supervenientes de contratação previstos nos incisos do § 1º deste artigo poderão ser incluídos no Plano de Contratações Anual depois de autorizados pela autoridade competente.

Art. 10. As demandas constantes do Plano de Contratações Anual deverão ser encaminhadas ao setor de contratações com a antecedência necessária para o cumprimento da data desejada de que trata o inciso V do art. 3º desta Resolução, acompanhadas da devida instrução processual.

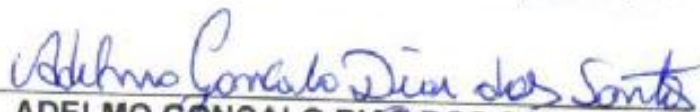
Art. 11. A partir de julho do ano de execução do Plano de Contratações Anual, os setores de contratação deverão elaborar relatórios de riscos referentes à provável não efetivação de contratação de itens do Plano até o término do exercício, podendo utilizar-se do método disposto em Caderno de Logística elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Parágrafo único. O relatório de gestão de riscos terá periodicidade semestral, e será encaminhado à autoridade competente, que promoverá ações de correção pertinentes.

Seção X

Vigência

Art. 12 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



ADELMO GONÇALO DIAS DOS SANTOS

Presidente


LANDERROBSON JAIRON DOS SANTOS RIBEIRO

Vice-Presidente

ELIELMA QUINTELA GUIMARÃES

Primeira-Secretária

GILBERTO ALVES ROCHA

Segundo-Secretário